



Diário Oficial

do Município de Belém

Segunda - feira, 06 de Março de 2023

Belém-Pará-Ano LXIV - Nº 14.670

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS	Procurador Geral do Município - PGM
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO	Secretário de Economia - SECON
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	Secretário de Habitação - SEHAB
SÉRGIO BRAZÃO E SILVA	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Secretário Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Presidente do IASB, em exercício
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALFREDO CARDOSO COSTA	Presidente da FUNPAPA
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Presidente da FMAE, em exercício
EDUARDO JAMIL NERY MOUZINHO	Presidente da FUMBEL
ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA	Presidente da FUNBOSQUE
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da ARBEL

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:

Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;

Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;

Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: <https://belemvacinada.com.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade
2º Vice - Presidente	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSol
3º Vice-Presidente	Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR
4º Vice-Presidente	Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVIERA DA SILVA - PSD
1º Secretário	Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT
2º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
3ª Secretária	Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT
4º Secretário	Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - Sem Partido

VEREADORES

WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES	MDB
WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
GIZELLE SOARES DE FREITAS	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS	Avante
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	DEM
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
RENAN CENTENO NORMANDO	Podemos
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	PSC
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS	PSB
AMAURY DE SOUSA FILHO	PT
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PL
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	Sem Partido

Nesta Edição

GABINETE	Decretos, Portarias, Contratos e Extrato
SEMAD	Decreto, Portarias e Relatório de Inventário
SEFIN	Portaria
SEMEC	Portarias
SEURB	Portarias
SESMA	Portarias, Contratos, Resolução, Homologação e Atas de Registro de Preços
SEGEP	Extratos
SEHAB	Portaria
SEMMA	Portaria
BELEMTUR	Portaria
IPMB	Portarias
IASB	Portarias, Termo e Extrato
SEMOB	Portarias
FUNPAPA	Resolução
FMAE	Errata
FUNBOSQUE	Extratos
CINBESA	Contrato e Termo
CODEM	Edital Extraordinário
ARBEL	Portarias
DIVERSOS	Licença Ambiental

**Programa de valorização das
servidoras e servidores municipais.
Na garantia de seus direitos**



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 106.362/2023 – PMB, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear ESMERALDA NATALINA FERREIRA DO NASCIMENTO, para o cargo comissionado de DAS 202.6 – Gerente da UMS Icoaraci na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no DOM nº 14.661 de 17/02/2023.

DECRETO Nº. 106.065/2023 – PMB, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear GIOVANNA GAMA CONTE, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.7 na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 106.435/2023 – PMB, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear ANDRÉ SOUZA DA SILVA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.6 na Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de março de 2023.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE MARÇO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 106.438/2023 – PMB, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Retificar o Decreto de nº 106.263/2023 de 14 de fevereiro, que nomeou PAULIANE RIBEIRO ARAÚJO, para o cargo comissionado de Assessor Su-

perior DAS – 202.5 na Guarda Municipal de Belém, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Onde se lê: “a contar de 01 de fevereiro de 2023.”, leia-se “a contar de 01 de março de 2023”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE MARÇO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 106.437/2023 – PMB, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear VITOR MARCOS DOS SANTOS CATETE FONSECA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.7 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de março de 2023.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE MARÇO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 362/2023 – PMB, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora GIOVANNA GAMA CONTE da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 612/2023 – PMB, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 504/2023 de 14 de fevereiro, que submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora PAULIANE RIBEIRO ARAÚJO da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Onde se lê: “a contar de 01 de fevereiro de 2023”, leia-se: “a contar de 01 de março de 2023”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 611/2023 – PMB, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Atribuir, nos termos da Lei nº. 7.507, de 14.01.91, a Função Gratificada – DAÍ – 101.3 – Chefe do Setor de Sistema, Registro e Informação a servidora JOAQUINA MORAES PEREIRA (Mat. 0408123-010), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 075/2022 – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013;

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, art. 67;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento sobre a execução dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura do Gabinete do Prefeito, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSE CLAUDIO SOEIRO XAVIER, matrícula: 0010561-013, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato Nº 001/2023 - GAB.P/PMB, firmado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor MARIVALDO DA CUNHA LOPES, matrícula: 1910809- 010; Art. 3º - Compete ao fiscal/servidor:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), deste Gabinete, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente. Belém, 28 de fevereiro de 2022.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 077/2022 – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013;

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, art. 67;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento sobre a execução dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura do Gabinete do Prefeito, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSE CLAUDIO SOEIRO XAVIER, matrícula: 0010561-013, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato Nº 002/2023 - GAB.P/PMB, firmado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor MARIVALDO DA CUNHA LOPES, matrícula: 1910809- 010;

Art. 3º - Compete ao fiscal/servidor:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), deste Gabinete, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente. Belém, 28 de fevereiro de 2022.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 079/2022 – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013; Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, art. 67;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento sobre a execução dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura do Gabinete do Prefeito, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSE CLAUDIO SOEIRO XAVIER, matrícula: 0010561-013, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato Nº 003/2023 - GAB.P/PMB, firmado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor MARIVALDO DA CUNHA LOPES, matrícula: 1910809- 010;

Art. 3º - Compete ao fiscal/servidor:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração

(DEAD), deste Gabinete, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Belém, 28 de fevereiro de 2022.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

CONTRATO Nº 001/2023 - GAB.P/PMB
PROCESSO Nº 2022/001903401

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO; CNPJ: 30.513019/0001-00.
CONTRATADO: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA; CNPJ: 05.194.705/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209 -A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto

MODALIDADE: Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços do tipo “Menor preço unitário por lote” resultante PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 090/2022-SEGEP e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2022-SEGEP, consoante ao mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS” objetivando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e seus núcleos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.01.21.04.122.007
Projeto Atividade: 2311
Sub Ação: 001
Tarefa: 001
Elemento de Despesa: 33.90.30.22
Fonte: 1500000000

VALOR: 15.385,00 (Quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023
ASSINAM: ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR .
NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

CONTRATO Nº 002/2023 - GAB.P/PMB
PROCESSO Nº 2022/001903398

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO; CNPJ: 30.513019/0001-00.
CONTRATADO: STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 23.146.066/0001-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209 -A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

MODALIDADE: Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços do tipo “Menor preço unitário por lote” resultante PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 090/2022-SEGEP e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022-SEGEP, consoante ao mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS” objetivando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e seus núcleos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.01.21.04.122.007
Projeto Atividade: 2311
Sub Ação: 001
Tarefa: 001
Elemento de Despesa: 33.90.30.22
Fonte: 1500000000

VALOR: 6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023
ASSINAM: ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR
STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATO Nº 003/2023 - GAB.P/PMB
PROCESSO Nº 2022/001903397

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO; CNPJ: 30.513019/0001-00.
CONTRATADO: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA; CNPJ: 11.235.712/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209 -A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

MODALIDADE: Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços do tipo “Menor preço unitário por lote” resultante PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 090/2022-SEGEP e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022-SEGEP, consoante ao mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS” objetivando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e seus núcleos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.01.21.04.122.007
Projeto Atividade: 2311
Sub Ação: 001
Tarefa: 001
Elemento de Despesa: 33.90.30.22
Fonte: 1500000000

VALOR: 3.141,10 (Três mil cento e quarenta e um reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023

ASSINAM: ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR
LANÇE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 – UCP/PROMABEN

CONTRATANTE: UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN.

CONTRATADA: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.540.992/0001-51, com sede estabelecida à Rua José Figueiredo, Bairro Centro, CEP: 24.030-055, Niterói/RJ, neste ato representada por seu sócio administrador/ procurador Sr. COLBERT ELIAS ABDALA FILHO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804-A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a “contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de reprografia, com disponibilização de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, suprimentos (todos os consumíveis necessários) inclusive papel A4, A3 e Ofício 2 e rolo para plotter, contemplando hardware e software para essa função e disponibilizando atendimento técnico telefônico”, objetivando atender as necessidades das unidades que compõe a Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Belém – PMB.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e Condições Contratuais não revogadas por este Termo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 16 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS: Unidade Coordenadora do Programa- UCP/PROMABEN
Rodrigo Silvano Silva Rodrigues (Contratante)
Dady Ilha Soluções Integradas LTDA (Contratada)
Sr. Colbert Elias Abdala Filho (Representante Legal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 106.436/2023 – PMB, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar a pedido ADRIANO PENHA FURTADO do cargo comissionado de DAS – 201.8 – Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA CONJUNTA Nº 603/2023 – SEMAD/IPMB, DE 03 MARÇO DE 2023

Estabelece normas para processamento da descentralização de créditos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, nos termos em que especifica.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando Contrato nº 028/2022 – SEMAD/PMB, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (CNPJ/MF sob o nº. 03.506.307/0001-57), concernente a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão da frota

para Administração Pública do Município de Belém, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão eletrônico com chip, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de combustíveis e seus derivados para atender os órgãos e entidades que integram o município de Belém.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB sediado na Av. Almirante Barroso, nº 2070, Marco, inscrita no CNPJ nº 29.331.615/0001-82, na condição de usuário dos serviços do contrato e a Secretaria Municipal de Administração, sediada na Av. Almirante Barroso, nº 1312 – Marco, inscrita no CNPJ nº 05.055.017/0001-60, na condição de gestora do contrato, ambas por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer as bases da descentralização dos créditos orçamentários alocados no orçamento do ano vigente na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, permitindo a execução orçamentário-financeira das despesas do referido Instituto em decorrência do Contrato nº 028/2022 – SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta visa à transferência de recursos orçamentários com a finalidade de execução do Contrato nº 028/2022 – SEMAD, para a prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e seus derivados.

Art. 3º - À Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, compete:

I – Promover a descentralização de créditos orçamentários em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB;

II – Acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

Art. 4º - Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, compete:

I - Aplicar os recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto descrito no art. 2º desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

II – Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;

III – Orientar, técnica e administrativamente, os procedimentos necessários à execução do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 5º - O valor do crédito orçamentário oriundo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB a ser descentralizado para Despesas de Exercício Anterior é de R\$ 448,07 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sete centavos), conforme referência abaixo:

Funcional Programática: 2.18.41.09.122.0007

Projeto Atividade: 2310

Sub-ação: 001

Tarefa: 002 – combustível consumo

Fonte: 1802000000

Elemento de despesa: 33.90.92.00.00

Valor: R\$ 448,07

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Belém (PA), 03 de março de 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração Presidente do IPMB

PORTARIA CONJUNTA Nº 604/2023 – SEMAD/IPMB, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece normas para processamento da descentralização de créditos orçamentários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, nos termos em que especifica.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando a licitação realizada para a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação de vale-alimentação com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia decartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados mediante Pregão Eletrônico SRP nº 083/2021 e Contrato nº 017/2022-SEMAD, firmado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF sob o nº. 69.034.668/0001-56).

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB sediado na Av. Almirante Barroso, nº 2070, Marco, inscrita no CNPJ nº 29.331.615/0001-82, na condição de usuário dos serviços do contrato e a Secretaria Municipal de Administração, sediada na Av. Almirante Barroso, nº 1312 – Marco, inscrita no CNPJ nº 05.055.017/0001-60, na condição de gestora do contrato, ambos por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer as bases da descentralização dos créditos orçamentários alocados no orçamento do ano vigente no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, permitindo a execução orçamentário-financeira das despesas do referido Instituto, em decorrência do Contrato nº 017/2022.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta visa à transferência de recursos orçamentários com a finalidade de execução do Contrato nº 017/2022-SEMAD, para a prestação de

serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação de vale-alimentação com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados.

Art. 3º - Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB compete:

I - Promover a descentralização de créditos orçamentários em favor da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para a consecução das disposições contidas nesta Portaria Conjunta;

II - Acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP.

Art. 4º - À Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, compete:

I - Aplicar os recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto descrito no art. 2º desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

II - Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;

III - Orientar, técnica e administrativamente, os procedimentos necessários à execução do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 5º - O valor do crédito orçamentário oriundo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB a ser descentralizado, para Despesas de Exercício Anterior - DEA é de R\$ 32.204,43 (trinta e dois mil, duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme referência abaixo:

Funcional Programática: 2.18.41.09.122.0007

Projeto Atividade: 2313

Sub-ação: 001

Tarefa: 004

Fonte: 1802000000

Elemento de despesa: 33.91.92.00.00

Valor: R\$ 32.204,43

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 03 de março de 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 614/2023 - SEMAD, 06 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 01/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANS-BEL, assinado no dia 05 de fevereiro de 2023, com vigência até 04 de fevereiro de 2024, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de fornecimento de cartões e créditos eletrônicos de vale transporte para a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, tudo em conformidade com os anexos do contrato nº 01/2023, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

GESTOR DO CONTRATO: Ana Mayra Leite Cavalcante Pinheiro - titular - matrícula 0514977-019

Vitória Daniele Souza dos Anjos - suplente - matrícula 540188018

FISCAL DO CONTRATO: Emerson Marcelo da Silva Correa - titular - matrícula 0422983-012

Ilana De Melo Roxo - suplente - matrícula 572187-017

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, indicado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.
Belém, 06 de março de 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 606/2023 - GABS/SEMAD/PMB DE 03 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA NOJO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE APOIO da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 4.623/2015-SEMAD/PMB, de 14/12/2015 (DOM nº 12.947 de 15/12/2015):

Considerando,

• Os termos do processo administrativo GDOC nº 965/2023 - SEMAD.

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 123, II, "b" da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor PEDRO SERGIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 1000713-030, 08 (oito) dias de Licença Nojo, a contar de 15/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA LAMARÃO DA SILVA CRUZ
Diretora
DAFA/SEMAD

PORTARIA Nº 607/2023 - GABS/SEMAD/PMB DE 03 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA NOJO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE APOIO da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 4.623/2015-SEMAD/PMB, de 14/12/2015 (DOM nº 12.947 de 15/12/2015):

Considerando,

• Os termos do processo administrativo GDOC nº 969/2023 - SEMAD.

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 123, II, "b" da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor JOSÉ DE ALENCAR COSTA, matrícula nº 1859137-021, 08 (oito) dias de Licença Nojo, a contar de 24/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SILVÂNIA LAMARÃO DA SILVA CRUZ
Diretora
DAFA/SEMAD

RELATÓRIO FINAL DE INVENTÁRIO 2022 - BELEMTUR

A Comissão Inventariante, nomeada pela Portaria nº 056/2022-de 22 de setembro de 2022, designada para a realização do Inventário Anual de Bens Móveis para o exercício 2022, apresenta relatório de conclusão dos trabalhos.

1- OBJETIVO:

Realizar o levantamento físico dos bens da Secretaria Municipal de Turismo - BELEMTUR, dos bens localizados em seu local físico, tendo como objetivo principal a verificação entre o estado do bem e seu registro existente, sua utilização, além de seu estado de conservação, para posterior avaliação de depreciação.

2 - METODOLOGIA DO TRABALHO:

O Inventário foi realizado utilizando o Relatório de Bens Existentes, o qual lista os Bens Móveis por Localidade (setor), Local Físico, Número de Plaqueta, Descrição do Bem, Data da Aquisição, Estado de Conservação e Valor do Bem.

3 - DOS BENS PATRIMONIAIS DA BELEMTUR:

Estão descritos como patrimônio da Secretaria Municipal de Turismo - BELEMTUR, todos os móveis e equipamentos listados na planilha anexa do processo de inventário 2022.

3.1 - BENS IMÓVEIS:

Não possui Imóvel próprio. A Sede da Secretaria está localizada na Av. Presidente Vargas 158, Ed. Antônio Martins Júnior. 13º andar, Campina. Sob o 1º termo aditivo do Contrato 02/2022 - BELEMTUR.

3.2 - VEÍCULO:

Não possui veículo próprio. O veículo de uso da Secretaria é regido sob o Contrato de locação Nº 001/2020-BELEMTUR, Consoante ata de registro de preço nº 001/2019, Pregão Eletrônico para registro de preço nº 146/2018-SEMAD.

3.3 - BENS DE CONSUMO:

Estão descritos na Relação de Bens de Consumo, levantamento de estoque, com entrada e saída, assim como saldo para 2023.

4 - CONCLUSÃO:

- Existem plaquetas nos móveis e equipamentos da Secretaria.
- A grande maioria das descrições, levando em consideração a marca e valor dos móveis e equipamentos relacionados do GIIG, confere com os móveis que estão na Secretaria.
- Foi utilizado o critério de valor para as novas descrições, as quais atendiam a relação real dos móveis e equipamentos utilizados na sede e só depois realocados.
- Para inclusão no cadastro, os itens similares aos existentes foram utilizados o critério de valores, com a preocupação de nos aproximarmos o máximo possível do valor real do bem, passaram por pesquisa.
- Não foram incluídos os móveis fornecidos pela ACP - Associação Comercial do Pará, que estão em uso desta Secretaria.

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Houve atraso na elaboração do Inventário por conta de problemas no Código da BELEMTUR no Sistema GIIG, que foi resolvido;
- Os móveis inservíveis existentes na sede que não possuíam tombamento, não foram catalogados;
- Foi localizado item como: pasta AZ, com partes metálicas enferrujadas por umidade e defeito;
- Os saldos conferidos e ratificados estão no relatório.

Os produtos estão estocados atendendo a legislação vigente. Todos os servidores convocados para composição da Comissão compartilharam dos trabalhos, sendo eles: VERA LÚCIA DE MIRANDA SENA, matrícula: 0388050-039; NEFARTARI ANGÉLICA SILVA, matrícula: 2021013-019 e RAYSSA POJO PAES, matrícula: 0514756-012. Com base no exposto no relatório de inventário, faz-se a aprovação dos registros relacionados ao resultado deste inventário.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2023.

Vera Lúcia de Miranda Sena
0388050-039
Pres. C. Inventário

Nefartari Angelica Silva
2021013-019
Membro C. Inventário

Rayssa Pojo Paes
0514756-012
Membro C. Inventário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 073/2023-GABS/SEFIN

Dispõe sobre autorização em Regime de Adiantamento consoante a Lei nº 8.078 de 05.07.2001 c/c Decreto Nº 39.114 de 29.07.2001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do processo GDOC nº. 225/2023, de 16.02.2023.

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER, adiantamento (suprimento de fundos) para pagamento de despesas com objeto de necessidade imediata desta Secretaria, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de LILIAN CLAUDIA DE AGUIAR MARTINS, matrícula nº 1888030-019, Agente de Portaria, lotada no Departamento de Administração, divididas nas seguintes naturezas de despesas:

DESCRIÇÃO	ELEMENTO	VALOR
Material de Consumo	33.90.30	R\$ 786,00
Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$ 1.214,00

Art 2º. O período de aplicação do referido adiantamento será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do recurso e sua prestação de contas será apresentada no prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período de aplicação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 03 de março de 2023

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 511/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CANCELAR os efeitos do item- V da Portaria nº 4203/2021-GABS/SEMEC, que designou o(a) servidor(a) LAURIMAR DE MATOS FARIAS (0027995-011), para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa da SEMEC, a contar de 01/03/2023.

II – DESIGNAR o(a) servidor(a) LAURIMAR DE MATOS FARIAS (0027995-011) para responder pelo expediente da Diretoria Geral – DIGE/SEMEC, a contar de 01/03/2023, com todas as vantagens inerentes a função, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 1º de março de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 518/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 106.414/2023 – PMB, de 01 de março de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora IOLENE MARIA CORCINO DA SILVA, matrícula nº 0485047-020, para fiscalizar o Contratos nº 045/2023 – SEMEC, procedente do processo administrativo nº 001532/2022 – SEMEC, firmado com a empresa A S CONCEIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.241.712/0001-14, por meio de sua representante legal, Sra. ANDREIA SANTOS CONCEIÇÃO, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DE ASSINATURA DIGITAL destinada a atender esta Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 03 de março de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

PORTARIA Nº 065/2023-GAB/SEURB DE 02 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021, e

Considerando: o Artigo 111 da Lei nº 7.502 de 20/12/1990;

RESOLVE:

Conceder ao servidor AURISMAR RODRIGUES, matrícula nº 0084735-015, ocupante do cargo de Agente de Portaria – AUX-05.06, o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Premio, referente ao triênio de 01/07/1992 a 30/06/1998, concedida através da Portaria de nº 747/99 - SEMAD, a serem usufruídas no período de 03/03 a 31/05/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Urbanismo, 02 de março de 2023.

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 070/2023 – GABS/SEURB/PMB BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEURB, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 43 da Lei número 9.878 de 28 de dezembro de 2022 – LDO.

Considerando a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento das Despesas.

RESOLVE:

Art1 – Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, em favor da Secretaria Municipal de Urbanismo, pertencente ao orçamento fiscal do exercício corrente.

Art 2 – As alterações propostas nos elementos de despesas são apresentadas no anexo.

Art 3 – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém-Pa 06 de Março de 2023.

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo – SEURB

ANEXO A PORTARIA Nº 070/2023 – PMB DE 06 DE MARÇO DE 2023			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	ALTERAÇÕES DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2.12.21.15.122.0007.23- GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS. FONTE: 1500000000	3390920000		25.750,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2.12.21.15.122.0007.23 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS. FONTE: 1500000000	3390390000	25.750,52	
	TOTAL:	25.750,52	25.750,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 105/2023 – GABS/SESMA/PMB, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Juliana Pantoja Oliveira, Matrícula: 521264-014, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS", objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 073/2022 e Ata de Registro de Preços nº 340/2022-SESMA, consoante o Processo nº 12553/2022, GDOC Nº 32866/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 061/2023	CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 05.003.408/0001-30	"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS", objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAÍSSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 192/2022 – GABS/SESMA/PMB, 27 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Juliana Pantoja Oliveira, Matrícula: 521264-

014, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS", objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 073/2022 e Ata de Registro de Preços nº 351/2022-SESMA consoante o Processo nº 12553/2022, GDOC Nº 32685/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato nº 096/2023	F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ Nº 04.949.905/0001-63	"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS", objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
PEDRO RIBEIRO ANAISSE

PORTARIA Nº 136/2023 – GABS/SESMA/PMB, 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CATARINA RIBEIRO SOARES, matrícula: 2055520-029 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA CONSUMÍVEIS" objetivando abastecer os estabelecimentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022 e Ata de Registro de Preços nº 313/2022 consoante o Processo nº 13886/2021, GOC Nº 23589/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 110/2023	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, CNPJ nº 29.187.032/0001-20	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA CONSUMÍVEIS objetivando abastecer os estabelecimentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

CONTRATO Nº 096/2023 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA.
CNPJ: 04.949.905/0001-63
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS"

VALOR: R\$ 613.034,00 (Seiscentos e treze mil e trinta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.303.0001/2378
Fonte de Recurso: 1600400000
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001/2217
Fonte de Recurso: 1500100200
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA:
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e WALDA BRITTO CARDOSO – Contratada.
DATA: 22 de fevereiro de 2023.

CONTRATO Nº 061/2023 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.003.408/0001-30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS"
VALOR: R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.303.0001
Atividade: 2378
Fonte de Recurso: 1600040000
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA:
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR – Contratado.
DATA: 19 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº 110/2023 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
CNPJ: 29.187.032/0001-20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA CONSUMÍVEIS"
VALOR: R\$ 276.484,16 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001-2217
Fonte de Recurso: 16000.2000
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA:
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e REGIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS – Contratada.
DATA: 15 de fevereiro de 2023.

RESOLUÇÃO CMS/BEL Nº 008/2023

Dispõe sobre Aprovação Ad Referendum do Credenciamento do Centro de Transplante Músculo Esquelético (Órgãos e/ou tecido).

O Presidente do Conselho Municipal De Saúde De Belém – CMS/Bel, no exercício de suas atribuições legais.

Considerando O art. 2º, I da Lei Municipal nº 7.847/97, compete ao Conselho Municipal de Saúde "atuar na formulação e controle da execução: da política de saúde e a nível municipal, incluindo seus aspectos: econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa e operacional;

Considerando os termos do art. 178 da Lei Orgânica do Município de Belém – LOM;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando resolução CIB nº 42, de 28 de maio de 2019, a qual trata da normatização do fluxo de habilitação de novos serviços para realização de transplantes de órgãos e/ou tecidos no estado do Pará.

Considerando a portaria nº 1.034- GM/MS de 05 de maio de 2010, no seu Art. 2º §3º a qual determina a complementação de serviços de saúde deverá ser aprovada pelo Conselho de Saúde;

Resolve ad referendum
Art. 1º Aprovar Credenciamento do Centro de Transplante Músculo Esquelético (Órgãos e/ou tecido), que será implantado no Hospital Maradei – Associação Pró Trauma.
BELÉM, 02 de março de 2023.

OSVALDO LUIS CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 112/2022
Processo Nº 14795/2022

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao Pregão Eletrônico SRP Nº 112/2022, Processo Gdco Nº 14795/2022, cujo objeto é futura e eventual “AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS”, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, em favor das empresas:

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF sob o nº 32.137.731/0001-70	Vencedora dos itens 05, 06, 07, 08, 50 e 51 no valor global de R\$ 1.008.400,00 (Um milhão, oito mil e quatrocentos reais).
ARSERVE PHARMA EPP LTDA. CNPJ/MF sob o nº 43.519.181/0001-70	Vencedora dos itens 20, 33, 35, 37, 41, 43, 61, 69, 70, 86 e 94 no valor global de R\$ 1.749.900,70 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos reais e setenta centavos).
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 38.329.458/0001-61	Vencedora dos itens 18 e 55 no valor global de R\$ 88.680,00 (Oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).
CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 43.752.662/0001-02	Vencedora dos itens 45 e 68 no valor global de R\$ 70.395,90 (Setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF sob o nº 36.325.157/0001-34	Vencedora dos itens 21 e 83 no valor global de R\$ 2.085.314,00 (Dois milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e catorze reais).
CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ/MF sob o nº 05.003.408/0001-30	Vencedora dos itens 13, 19, 28, 30, 32, 34, 36, 40, 42, 54, 60 e 93 no valor global de R\$ 9.517.404,60 (Nove milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos).
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 41.511.821/0001-70	Vencedora dos itens 57 e 74 no valor global de R\$ 58.102,50 (Cinquenta e oito mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).
F CARDOSO E CIA LTDA. CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63	Vencedora dos itens 25 e 65 no valor global de R\$ 116.981,25 (Cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ/MF sob o nº 06.628.333/0001-46	Vencedora do item 77 no valor global de R\$ 916.650,00 (Novecentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).
DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ/MF sob o nº 11.888.791/0001-54	Vencedora do item 72 no valor global de R\$ 69.584,40 (Sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02	Vencedora do item 11 no valor global de R\$ 52.650,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF sob o nº 34.875.727/0001-34	Vencedora dos itens 10, 16, 29, 31, 59, 76, 78, 80 e 82 no valor global de R\$ 359.505,55 (Trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/MF sob o nº 28.387.424/0001-70	Vencedora dos itens 47 e 53 no valor global de R\$ 78.229,00 (Setenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais).
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84	Vencedora dos itens 15, 17, 44, 71, 73, 88 e 90 no valor global de R\$ 1.308.019,20 (Um milhão, trezentos e oito mil, dezenove reais e vinte centavos).
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84	Vencedora dos itens 56 e 81 no valor global de R\$ 883.991,80 (Oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84	Vencedora do item 75 no valor global de R\$ 293.522,00 (Duzentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e dois reais).
PHENIX HOSPITALAR LTDA. – ME CNPJ/MF sob o nº 07.851.653/0001-70	Vencedora dos itens 66, 89 e 91 no valor global de R\$ 95.310,30 (Noventa e cinco mil, trezentos e dez reais e trinta centavos).
R S LOBATO NETO EIRELI CNPJ/MF sob o nº 38.028.373/0001-43	Vencedora dos itens 9 e 58 no valor global de R\$ 292.755,00 (Duzentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP CNPJ/MF sob o nº 10.493.969/0001-03	Vencedora do item 12 no valor global de R\$ 44.145,00 (Quarenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais).
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ/MF sob o nº 21.595.464/0001-68	Vencedora dos itens 46, 52, 67, 79 e 85 no valor global de R\$ 3.050.871,60 (Três milhões, cinquenta mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
VERO MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 41.683.262/0001-85	Vencedora dos itens 03, 04, 22 e 84 no valor global de R\$ 332.110,00 (Trezentos e trinta e dois mil, cento e dez reais).
XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR EIRELI CNPJ/MF sob o nº 10.853.063/0001-44	Vencedora dos itens 01, 02, 14, 26, 27, 38, 39, 62, 63, 64, 87 e 92 no valor global de R\$ 2.843.829,75 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).
VALOR GLOBAL	R\$ 25.316.352,55 (Vinte e cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05.
Belém/PA, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2022, Protocolo nº 14795/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 23/02/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ Nº 32.137.731/0001-70, situada na

Avenida Rômulo Maiorana, Nº 1792-A, CEP: 66093-005, bairro: Marco, Belém/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
5	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg.	Comprimido	376.000	R\$ 1,15	R\$ 432.400,00
6	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg.	Comprimido	24.000	R\$ 1,15	R\$ 27.600,00
7	Amoxicilina 50mg/ml + clavulanato de potássio 12,5mg/ml, susp oral.	Frasco	29.140	R\$ 11,40	R\$ 332.196,00
8	Amoxicilina 50mg/ml + clavulanato de potássio 12,5mg/ml, susp oral.	Frasco	1.860	R\$ 11,40	R\$ 21.204,00
50	Claritromicina 500mg.	Comprimido Revestido	90.000	R\$ 1,95	R\$ 175.500,00
51	Claritromicina 500mg.	Comprimido Revestido	10.000	R\$ 1,95	R\$ 19.500,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.008.400,00
Valor por extenso: Um milhão, oito mil e quatrocentos reais.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e FÁBIO CASTRO BARBOSA - Contratado.

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2022, Protocolo nº 14795/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 23/02/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 38.329.458/0001-61, situada na Rua Antônio Virgílio Busnelo, Nº 237, CEP: 99704-056, bairro: Bela Vista, Rio Grande do Sul/RS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
18	Azitromicina 500mg.	Comprimido	24.500	R\$ 0,93	R\$ 22.785,00
55	Clindamicina, cloridrato 300mg.	Cápsula	34.500	R\$ 1,91	R\$ 65.895,00
				VALOR TOTAL	R\$ 88.680,00
Valor por extenso: Oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e CÁTIA MANOELA GASPARETTO - Contratada.

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2022, Protocolo nº 14795/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 23/02/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 43.752.662/0001-02, situada na SEES Quadra 11, Lote 31, Loja 01, CEP: 73.020-411, Brasília/DF.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
45	Ciprofloxacina 500mg.	Comprimido	121.140	R\$ 0,31	R\$ 37.553,40
68	Levofloxacino 500mg.	Comprimido	37.750	R\$ 0,87	R\$ 32.842,50
				VALOR TOTAL	R\$ 70.395,90
Valor por extenso: Setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e FILIPE DE SOUSA MOURA - Contratado.

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2022, Protocolo nº 14795/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 23/02/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 36.325.157/0001-34, situada na Rua Juiz Alexandre

M. de Castro Filho, Nº 08, CEP: 29101800, bairro: Itapoã, Vila Velha/ES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
21	Benzilpenicilina g benzatina 1.200.000 UI, pó para suspensão injetável.	Fr/Amp	126.100	RS 7,70	RS 970.970,00
83	Piperacilina 4g + tazobactam 500mg, pó para solução injetável.	Fr/Amp	83.160	RS 13,40	RS 1.114.344,00
				VALOR TOTAL	RS 2.085.314,00
Valor por extenso: Dois milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e catorze reais.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e FELIPPE DAVID MELLO FONTANA - Contratado.

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2022, Protocolo nº 14795/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 23/02/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 41.511.821/0001-70, com sede na Rua Bahia, Nº 69, Sala 004, Setor B, Bairro: Presidente Kennedy, CEP Nº 85605-270, Francisco Beltrão/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
57	Clindamicina, fosfato 150mg/ml, solução injetável de 4ml.	Ampola	5.685	RS 5,00	RS 28.425,00
74	Metronidazol 250mg.	Comprimido	164.875	RS 0,18	RS 29.677,50
				VALOR TOTAL	RS 58.102,50
Valor por extenso: Cinquenta e oito mil, cento e dois reais e cinquenta centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e LEONARDO CELLA BASEGGIO - Contratado.

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2022, Protocolo nº 14795/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 23/02/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ nº 06.628.333/0001-46, com Rd. Dr. Antonio Lírio Callou S/N, KM 02, Bairro Sítio Barreiras, CEP:63.180-000, Cidade Barbalha/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
77	Metronidazol 500mg para uso parenteral, frasco graduado de 100ml.	Frasco	152.775	RS 6,00	RS 916.650,00
				VALOR TOTAL	RS 916.650,00
Valor por extenso: Novecentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e GERALDO CELSO ALVES LIMA - Contratado.

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2022, Protocolo nº 14795/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 23/02/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Dr. João Caruso, Nº 2115, bairro Industrial, CEP: 99706-250, Erechim/RS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
11	Ampicilina 1g, pó para solução liofilizado + diluente solução injetável.	Fr/Amp	20.250	RS 2,60	RS 52.650,00
				VALOR TOTAL	RS 52.650,00
Valor por extenso: Cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e SEDINEI STIEVENS - Contratado.

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2022, Protocolo nº 14795/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 23/02/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 28.387.424/0001-70, localizada na Rua 09, Quadra 55º, Lote 09, bairro: Vila Brasília, CEP: 74911-080, Goiânia/GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
47	Claritromicina 125mg/5ml, suspensão oral de 60ml.	Frasco	1.050	RS 61,00	RS 64.050,00
53	Claritromicina 500mg, pó para solução injetável.	Fr/Amp	550	RS 25,78	RS 14.179,00
				VALOR TOTAL	RS 78.229,00
Valor por extenso: Setenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e RUBENS BATISTA MENDANHA - Contratado.

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2022, Protocolo nº 14795/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 23/02/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro: Imigrante, CEP: 96880000, Vera Cruz/RS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
56	Clindamicina, fosfato 150mg/ml, solução injetável de 4ml.	Ampola	183.815	RS 3,72	RS 683.791,80
81	Oxacilina sódica 500mg, pó para solução injetável de 3ml.	Fr/Amp	182.000	RS 1,10	RS 200.200,00
				VALOR TOTAL	RS 883.991,80
Valor por extenso: Oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN - Contratado.

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2022, Protocolo nº 14795/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 23/02/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95, com sede na Passagem Comendador Pinho, nº 90, bairro: Sacramento, Cep: 66.083-200, Belém/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
75	Metronidazol 40mg/ml, suspensão oral.	Frasco	43.165	RS 6,80	RS 293.522,00
				VALOR TOTAL	RS 293.522,00
Valor por extenso: Duzentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e dois reais.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA - Contratado.

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2022, Protocolo nº 14795/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 23/02/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: R S LOBATO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ: 38.028.373/0001-43, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 2710, bairro: Cremação, CEP: 66.040-033, Belém/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	Amoxicilina suspensão oral 50mg/ml.	Frasco	68.400	R\$ 3,70	R\$ 253.080,00
58	Doxiciclina 100mg.	Comprimido	86.250	R\$ 0,46	R\$ 39.675,00
				VALOR TOTAL	R\$ 292.755,00

Valor por extenso: Duzentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais.

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAÏSSE - Contratante e ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO - Contratado.

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2022, Protocolo nº 14795/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 23/02/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ: 10.493.969/0001-03, com sede na Rua Francisco Real, nº 1085, bairro: Bangu, CEP: 21.810-041, Rio de Janeiro/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	Ampicilina 1g, pó para solução liofilizado + diluente solução injetável.	Fr/Amp	6.750	R\$ 6,54	R\$ 44.145,00
				VALOR TOTAL	R\$ 44.145,00

Valor por extenso: Quarenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais.

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAÏSSE - Contratante e PEDRO RICARDO DE MELO - Contratado.

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2021, Protocolo nº 14347/2020, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 12/12/2022.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR CATEGORIA INTRAVENOSO”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.769.575/0001-00, com sede na travessa WE12, nº 1.000, CEP: 66.670-260, Belém/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	CATETER P/ PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ADULTO, 16G, NA COR AMARELA, estéril constituído de câmbula de Poliuretano ou Vialon radiopaco, inerte e flexível, com bisel trifacetado acoplado a canhão com câmara aérea transparente, protetor plástico resistente à manipulação no ato da inserção, agulha em pvc atóxico com 30.4 ou 30.5cm. O material deverá vir embalado individualmente em papel grau cirúrgico com lote, com data de fabricação e validade impressos na embalagem. Registro no MS.	UNID.	10.120	R\$ 34,80	R\$ 352.176,00
				VALOR TOTAL R\$	352.176,00

Valor por extenso: Trezentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e seis reais.

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAÏSSE - Contratante e ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA SANTOS - Contratado.

DATA: 28 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 070/2022, Protocolo nº 8048/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 12/12/2022.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR CATEGORIA INTRAVENOSO”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.769.575/0001-00, com sede na travessa WE12, nº 1.000, CEP: 66.670-260, Belém/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Equipo para bomba de infusão FOTOSSENSÍVEL, para soluções parenterais, macrogotas, compatível com a bomba de infusão Samtronic ST 1000 SET. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico com NÚMERO DO REGISTRO ANVISA, lote, data de fabricação e a data de validade, impresso na embalagem. Estéril.	UNID.	12.150	R\$ 24,20	R\$ 294.030,00
3	Equipo para bomba de infusão FOTOSSENSÍVEL, para soluções parenterais, macrogotas, compatível com a bomba de infusão Samtronic ST 1000. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico com NÚMERO DO REGISTRO ANVISA, lote, data de fabricação e a data de validade, impresso na embalagem. Estéril.	UNID.	11.400	R\$ 19,90	R\$ 226.860,00
5	Equipo para bomba de infusão TRANSPARENTE para soluções parenterais, macrogotas, compatível com a bomba de infusão Samtronic ST 1000 SET. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico com NÚMERO DO REGISTRO ANVISA, lote, data de fabricação e a data de validade, impresso na embalagem. Estéril.	UNID.	12.300	R\$ 25,60	R\$ 314.880,00
7	Equipo para bomba de infusão TRANSPARENTE para soluções parenterais, macrogotas, compatível com a bomba de infusão Samtronic ST 1000. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico com NÚMERO DO REGISTRO ANVISA, lote, data de fabricação e a data de validade, impresso na embalagem. Estéril.	UNID.	12.150	R\$ 26,00	R\$ 315.900,00
				VALOR TOTAL R\$	1.151.670,00

Valor por extenso: Um milhão cento e cinquenta e um mil seiscentos e setenta reais.

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAÏSSE - Contratante e EDGAR FÉLIX MULLER - Contratado.

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 088/2022, Protocolo nº 12876/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 20/01/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30, com sede na Rodovia BR 316 KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira, Bairro: Levilandia, CEP: 67.030-025, Ananindeua/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Adenosina 6mg/2ml, solução injetável.	Ampola	1.875	R\$ 11,10	R\$ 20.812,50
19	Dopamina, cloridrato 5mg/ml, solução injetável de 10ml.	Ampola	25.000	R\$ 2,55	R\$ 63.750,00
25	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml, solução injetável.	Ampola	6.250	R\$ 5,47	R\$ 34.187,50
31	Levobupivacaína, cloridrato com hemitartrato de epinefrina 1.200.000, fr. 20ml.	Frasco	3.450	R\$ 22,08	R\$ 76.176,00
48	Prometazina cloridrato 25mg/ml de 2ml.	Ampola	20.240	R\$ 2,09	R\$ 42.301,60
57	Vitamina K (fitomediona) 10mg/ml, solução injetável IV de 1ml.	Ampola	38.750	R\$ 1,24	R\$ 48.050,00
				VALOR TOTAL R\$	285.277,60

Valor por extenso: Duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos.

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAÏSSE - Contratante e WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR - Contratado.

DATA: 14 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 088/2022, Protocolo nº 12876/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 20/01/2023.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA., CNPJ nº 21.595.464/0001-68, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, Número: 1085, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Arocira (SchinusterebinthifoliaRaddi) 1,932mg de ácido gálico, Gel vaginal.	Bisnaga	625	R\$ 91,29	R\$ 57.056,25
42	Ondansetrona, cloridrato 4mg/2ml.	Ampola	10.000	R\$ 2,83	R\$ 28.300,00
				VALOR TOTAL R\$	85.356,25

Valor por extenso: Oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos.

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAÏSSE - Contratante e CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES - Contratado.

DATA: 27 de fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 072/2022, Protocolo nº 9499/2020, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 27/02/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS NOVOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DO SAMU 192 BELÉM E DO SETOR DE TRANSPORTE/SESMA"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: P P COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 17.341.021/0001-73, com sede na Rua da Marinha, nº 48, Marambaia, CEP: 66.620-200, Belém/PA.

LOTE 01							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA MENSAL SESMA	QUANT. ESTIMADA MENSAL GMB	QUANT. TOTAL	VALOR DA MÃO DE OBRA POR HORA TRABALHADA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Veículos de pequeno porte e motocicletas: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retífica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviço de direções e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cârter, balanceamento, despenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	320	75	395	RS 150,00	RS 59.250,00	RS 711.000,00
02	Veículos de médio porte: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retífica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviço de direções e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cârter, balanceamento, despenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	670	40	710	RS 200,00	RS 142.000,00	RS 1.704.000,00
03	Veículos de grande porte: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retífica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviço de direções e rodas (montagem/desmontagem e reparos dos pneus furados, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cârter, balanceamento, despenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	60	25	85	RS 250,00	RS 21.250,00	RS 255.000,00
04	Embarcação/Lancha: Mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retífica do motor, lanternagem pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação e outros.	170	12	182	RS 250,00	RS 45.500,00	RS 546.000,00
05	Fornecimento de peças para o item 01	RS 55.000,00	RS 46.000,00	RS 101.000,00	Percentual de desconto (%)	RS 101.000,00	RS 1.212.000,00
06	Fornecimento de peças para o item 02	RS 120.000,00	RS 25.000,00	RS 145.000,00	Percentual de desconto (%)	RS 145.000,00	RS 1.740.000,00
07	Fornecimento de peças para o item 03	RS 8.000,00	RS 8.500,00	RS 16.500,00	Percentual de desconto (%)	RS 16.500,00	RS 198.000,00
08	Fornecimento de peças para o item 04	RS 40.000,00	RS 2.000,00	RS 42.000,00	Percentual de desconto (%)	RS 42.000,00	RS 504.000,00
VALOR MENSAL: QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS						RS 572.500,00	
VALOR ANUAL: SEIS MILHÕES OTOCENTOS E SETENTA MIL REAIS.							RS 6.870.000,00

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e JOSÉ TADEU PEREIRA PINTO - Contratado.

DATA: 27 de fevereiro de 2023.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023- SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-SEGEP, Processo nº 13/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.656, do dia 10 de fevereiro de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO" objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa MICHELANGELO - COMERCIO DE PAINIS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 01.331.407/0001-64, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 2610, bairro: Parolin, CEP:80220-000, Curitiba/PR, telefone: (41)99962-8249, (41) 3322-8038, e-mail: licitacoes@paineis.com.br, financeiro@paineis.com.br, representado pelo Sr. JOSÉ GOMES VIEIRA, RG nº 10.078.641-9 SSP/PR, CPF nº 064.231.329-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o item 14.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, MARCA E FABRICANTE	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
14	Rofo de papel acetinado, pré-numerado e picotado para Dispensador Manual de Senha, tipo Bico de Pato, contendo 2000 senhas numeradas em duas sequências de 000 a 999; Marca: MICHELANGELO; País de Procedência: Brasil. Fabricante: PRIORI LTDA. 1 Garantia/Validade: 12 (doze) meses	ROLO	185	RS 9,00	RS 1.665,00

HUM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023- SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-SEGEP, Processo nº 13/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.656, do dia 10 de fevereiro de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO" objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ART. DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 05.194.705/0001-00, com sede na Trav. Padre Eutíquio, nº 850-terreo, bairro: Campina, CEP:66015-000, Belém/PA, telefone: (91) 3271-0568, 3271-1572, e-mail: contatofefquaresma@bol.com.br, papeliariadosesestudantesbelém@gmail.com, representado pelo Sr. MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA, RG Nº 51.4826 SSP/PA, CPF Nº 252.667.802-15, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens:

8/9/20/24/27/29/31/32/36/37/38/39/47/48/49/51/52/53/54/55/56/57/85/86/87/88/89/90/102/108/109/110/116/120/121/123/126/128/130/133/136/152/153/154/155/157/158/159/162/163/165/167/168/174/175/177/178/191/192/197/203/204/227 e 228.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, MARCA E FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
8	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: DEPOSITO TAMANHO 5,5 X 20CM EM PLÁSTICO/ACRILICO, COM DEPOSITO PARA RESÍDUOS ACOPLADO.MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UND	Cota Vinculado Item 7 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 19.173	RS 0,38	RS 7.285,74
9	BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIAL, 8 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, APROXIMADAMENTE COM 300 METROS. MARCA/FABRICANTE SÃO JOAO	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.219	RS 9,00	RS 19.971,00
20	BLOCO PARA RECADO COLORIDOS APROXIMADAMENTE 76X76CM COM 400 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	BL	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.284	RS 8,10	RS 18.500,40
24	CAIXA AROUJIVO MORTO EM PAPELÃO TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350MMX250MMX130MM MARCA/FABRICANTE FRAMA	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 300	RS 3,40	RS 1.020,00
27	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CONTROLES BACTERIOLOGICOS, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 90G. MARCA/FABRICANTE PIRATINGA	FRASCO	Quant. Livre Concorrência 36.006	RS 1,60	RS 57.609,60
29	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CONTROLES BACTERIOLOGICOS, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 1 LITRO. MARCA/FABRICANTE PIRATINGA	FRASCO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.145	RS 10,90	RS 12.480,50

31	COLA GLITER; ATÓXICA; EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO COM 23 G. CORES DIVERSAS CAIXA COM 6 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE PIRATININGA	CX	Cota Vinculado Item 30 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 907	R\$ 6,50	R\$ 5.895,50	108	GRAMPO para grampoedor 24/6, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE BRW	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 110	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
32	COLA COLORIDA 23G COM BICO APLICADOR ATÓXICO CORES DIVERSAS. CX COM 12 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE PIRATININGA	CX	Quant. Livre Concorrência 5.578	R\$ 5,70	R\$ 31.794,60	109	GRAMPO para grampoedor 26/6, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE GRAMPOS TOP	CX	Quant. Livre Concorrência 5.562	R\$ 4,34	R\$ 24.139,08
36	COLA PLÁSTICO BASTÃO DE SILICONE 30CMX0,5CM DE DIÂMETRO (REFIL FINO), PCT 1KG. MARCA/FABRICANTE IBEL	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 607	R\$ 45,00	R\$ 27.315,00	110	GRAMPO para grampoedor 26/6, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE GRAMPOS TOP	CX	Cota Vinculado Item 109 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.853	R\$ 4,34	R\$ 8.042,02
37	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE COMPACTOR	CX	Quant. Livre Concorrência 2.145	R\$ 20,00	R\$ 42.900,00	116	GIZ DE CERA, CORES DIVERSAS, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE PIRATININGA	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.745	R\$ 1,95	R\$ 3.402,75
38	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE COMPACTOR	CX	Cota Vinculado Item 37 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 19 2.598	R\$ 20,00	R\$ 380,00	120	LÁPIS COMUM PRETO, EM MADEIRA, 2MM, HB Nº 02, ENVERNIZADO, APONTADO E SEM BORRACHA, GRAFITE PRETO Nº 02. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	Quant. Livre Concorrência 60.639	R\$ 0,18	R\$ 10.915,02
47	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 56	R\$ 18,90	R\$ 1.058,40	121	LÁPIS COMUM PRETO, EM MADEIRA, 2MM, HB Nº 02, ENVERNIZADO, APONTADO E SEM BORRACHA, GRAFITE PRETO Nº 02. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	Cota Vinculado Item 120 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 20.213	R\$ 0,18	R\$ 3.638,34
48	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 46	R\$ 18,90	R\$ 869,40	123	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 12 CORES. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	CX	Quant. Livre Concorrência 24.533	R\$ 2,60	R\$ 63.785,80
49	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 47	R\$ 18,90	R\$ 888,30	126	LAPISEIRA (CANETA GRAFITE) RECARREGÁVEL P/PONTA DE GRAFITE 0,7MM, COM CLIP PARA PRENDER. PONTA RETRÁTIL E BORRACHA. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 739	R\$ 3,50	R\$ 2.586,50
51	CADERNO PARA DESENHO ESPIRAL 96 FLS. MARCA/FABRICANTE CREDEAL	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.516	R\$ 6,00	R\$ 9.096,00	128	LÁPIS PARA MAQUIAGEM DE QUALIDADE COSMÉTICA PARA ROSTO. CORES VARIADAS. PCT 03 UNID. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 370	R\$ 20,00	R\$ 7.400,00
52	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATERIAS X 200 FOLHAS, ESPIRAL. MARCA/FABRICANTE CREDEAL	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.068	R\$13,10	R\$13.990,80	130	LIVRO ATA CAPA DURA NA COR PRETA FORMATO 297MMX210MM, COM 200 FOLHAS OFF-SET BRANCA, PAUTADAS E NUMERADAS. MARCA/FABRICANTE SÃO DOMINGOS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.859	R\$ 14,90	R\$ 27.699,10
53	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 TRANSPARENTE, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE LASSANE	PCT	Quant. Livre Concorrência 1.509	R\$ 16,60	R\$ 25.049,40	133	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, PAPEL OFFSET COM GRAMATURA DE 63G/M2. MEDINDO 153MMx216MM, APROXIMADAMENTE, COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE SÃO DOMINGOS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.319	R\$ 12,50	R\$ 16.487,50
54	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 TRANSPARENTE, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE LASSANE	PCT	Cota Vinculado Item 53 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 503	R\$ 16,60	R\$ 8.349,80	136	PERFURADOR METÁLICO DE PAPEL DE 02 FUROS, P/ 20 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR, COM REGUA MEDIDORA E DEPOSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	Quant. Livre Concorrência 2.696	R\$ 18,00	R\$ 48.528,00
55	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 NA COR PRETA, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE LASSANE	PCT	Quant. Livre Concorrência 1.815	R\$ 10,90	R\$ 19.783,50	152	PORTA CHAVES (CLAVICULÁRIO), MATERIAL EM INOX COM FECHADURA E 02 (DUAS) CHAVES. CAPACIDADE PARA 30 CHAVES. MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 93	R\$ 245,00	R\$ 22.785,00
56	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 NA COR PRETA, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE LASSANE	PCT	Cota Vinculado Item 55 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 201	R\$ 10,90	R\$ 2.190,90	153	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO, TAM. OFÍCIO, EM PAPELÃO PLÁSTIFICADO, COM REFORÇO EM ILHOS, COR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE POLYCART	UNID	Quant. Livre Concorrência 13.437	R\$ 1,50	R\$ 20.155,50
57	CLIQUE EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2/0, CAIXA C/ 100 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE CLIPS TOP	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 8.652	R\$ 1,50	R\$ 12.978,00	154	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO, TAM. OFÍCIO, EM PAPELÃO PLÁSTIFICADO, COM REFORÇO EM ILHOS, COR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE POLYCART	UNID	Cota Vinculado Item 153 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 4.478	R\$ 1,50	R\$ 6.717,00
85	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, DIMENSÕES 114MMx229MM, GRAMATURA 90G/M², PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Quant. Livre Concorrência 5.559	R\$ 7,44	R\$ 41.358,96	155	PASTA COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO, TAM. A4, EM PAPELÃO PLÁSTIFICADO, COR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE POLYCART	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.564	R\$ 1,50	R\$ 3.846,00
86	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, DIMENSÕES 114MMx229MM, GRAMATURA 90G/M², PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Cota Vinculado Item 85 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 980	R\$ 7,44	R\$ 7.291,20	157	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO, TAM. OFÍCIO, LOMBO 2 CM, TRANSPARENTE. MARCA/FABRICANTE ACP	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 10.229	R\$ 2,40	R\$ 24.549,60
87	ENVELOPE A4 BRANCO, DIMENSÕES 229MMx324MM, GRAMATURA 90G/M², PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Quant. Livre Concorrência 12.340	R\$14,00	R\$ 172.760,00	158	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO, TAM. OFÍCIO, LOMBO 6CM, TRANSPARENTE. MARCA/FABRICANTE ACP	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
88	ENVELOPE A4 BRANCO, DIMENSÕES 229MMx324MM, GRAMATURA 90G/M², PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Cota Vinculado Item 87 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.371	R\$14,00	R\$ 19.194,00	159	PINCEL P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR VERMELHO, TAM. APROXIMADO 13,4CMx1,8CM (ALT. X LARG.) MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.824	R\$ 1,75	R\$ 3.192,00
89	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M², 176MMX250MM, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Quant. Livre Concorrência 6.212	R\$ 8,60	R\$ 53.423,20	162	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A3 297x420MM, GRAMATURA 75G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE REPORT/SUZANO	RESMA	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 310	R\$ 38,00	R\$ 11.780,00
90	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M², 176MMX250MM, PACOTE C/ 50 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE FORONI	PCT	Cota Vinculado Item 89 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 928	R\$ 8,60	R\$ 7.980,80	163	PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210x297 MM. GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE REPORT/SUZANO	RESMA	Quant. Livre Concorrência 4.565	R\$ 18,55	R\$ 84.680,75
102	GRAMPEADOR com capacidade PARA até 25 FOLHAS de papel sulfite 75g/m², em estrutura metálica com topo e base plástica, compatível com os grampos: 26/6 (até 20 folhas) e 24/6 (até 25 folhas). MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	Quant. Livre Concorrência 3.129	R\$ 9,80	R\$ 30.664,20	165	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO OFÍCIO II 216x330MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE REPORT/SUZANO	RESMA	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 750	R\$ 23,90	R\$ 17.925,00
						167	PAPEL OPALINE 180GRS A4 210x297MM, BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE BAHIA	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 784	R\$ 11,88	R\$ 9.313,92
						168	PAPEL ALMAÇO BRANCO A4, COM PAUTA E MARGEM. EMBALAGEM DE COM 200 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE 3B	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 583	R\$ 14,00	R\$ 8.162,00

174	PAPEL COUCHÊ A4 BRANCO FOSCO, 210X297MM, GRAMATURA 180G, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE BAHIA	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 936	RS 13,90	RS 13.010,40
175	PAPEL COUCHÊ A4 BRANCO BRILHANTE, 210X297MM, GRAMATURA 180G, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE BAHIA	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 376	RS14,50	RS 5.452,00
177	PAPEL CARBONO, 1 FACE, FORMATO A4(210X297MM) NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE HARDCOPY	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 224	RS 26,00	RS 5.824,00
178	PAPEL CARBONO, 1 FACE, FORMATO A4(210X297MM) NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 207	RS 26,00	RS 5.382,00
191	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A4, 210X297MM, GRAMATURA 75G/MF, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE REPORT/SUZANO	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.235	RS 5,40	RS 6.669,00
192	PAPEL SULFITE CORES VARIADAS, FORMATO A4, 210X297MM, GRAMATURA 75G/MF, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE REPORT/SUZANO	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.087	RS 6,00	RS 6.522,00
197	PINCEL (CHATO) Nº 06 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 570	RS 2,00	RS 1.140,00
203	PINCEL (CHATO) Nº 18 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 460	RS 3,90	RS 1.794,00
204	PINCEL (CHATO) Nº 20 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC. MARCA/FABRICANTE KAZ/KAZ	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 440	RS 4,50	RS 1.980,00
227	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 150CMx120CM, LISO, COM MOLDU-RA DE ALUMÍNIO. MARCA/FABRICANTE STALO	UNID	Quant. Livre Concorrência 825	RS 290,00	RS 239.250,00
228	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 150CMx120CM, LISO, COM MOLDU-RA DE ALUMÍNIO. MARCA/FABRICANTE STALO	UNID	Cota Vinculada Item 227 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 112	RS 290,00	RS 32.480,00
VALOR TOTAL RS				RS 1.456.643,48	
HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.					

2	ALMOFADA PARA CARIMBO MATERIAL CX PLÁSTICA, MATERIAL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO PEQUENO, COR PRETA TIPO ENTINTADA INFORMAÇÕES ADICIONAIS COMPRIMENTO 12CM E LARGURA 9CM, CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA COM TAMP. MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 659	RS 2,40	RS 1.581,60
3	ALMOFADA PARA CARIMBO MATERIAL CX PLÁSTICA, MATERIAL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO PEQUENO, COR AZUL TIPO ENTINTADA INFORMAÇÕES ADICIONAIS COMPRIMENTO 12CM E LARGURA 9CM, CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA COM TAMP. MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.627	RS 2,20	RS 5.779,40
4	ALMOFADA PARA CARIMBO MATERIAL CX PLÁSTICA, MATERIAL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO PEQUENO, COR VERMELHA TIPO ENTINTADA INFORMAÇÕES ADICIONAIS COMPRIMENTO 12CM E LARGURA 9CM, CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA COM TAMP. MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 202	RS 3,57	RS 721,14
5	APLICADOR DE COLA QUENTE POTENCIA 40W BIVOLTAGEM 110/220 TEMPOS DE AQUECIMENTO 3 A 5 MINUTOS FLUXO DE COLA 8 A 12G POR MINUTOS DIÂMETRO DO TUBO DE COLA 11,2MM (FINO) IDEAL PARA COLAGEM DE CERÂMICA ALGUNS METAIS PLÁSTICO PAPEL MADEIRA SECAGEM EM 1 MINUTO. MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 433	RS 12,00	RS 5.196,00
6	APLICADOR DE COLA QUENTE POTENCIA 80W BIVOLTAGEM 110/220 TEMPOS DE AQUECIMENTO 3 A 5 MINUTOS FLUXO DE COLA 8 A 12G POR MINUTOS DIÂMETRO DO TUBO DE COLA 5/16MM (GROSSO) SECAGEM EM 1 MINUTO. MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 650	RS 18,50	RS 12.025,00
7	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: DEPOSITO TAMANHO 5,5 X 2,0CM EM PLÁSTICO/ACRILICO, COM DEPOSITO PARA RESÍDUOS ACOPLADO. MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	Quant. Livre Concorrência 57.521	RS 0,33	RS 18.981,93
10	BARBANTE DE SISAL. ROLO DE 01KG APROXIMADAMENTE. MARCA/FABRICANTE SD	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.426	RS 7,60	RS 10.837,60
11	BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRILICO, COR FUMÊ, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 360MM, LARGURA 260MM, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS DUPLEX, ALTURA 40MM (MODELO DUPLO). MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 890	RS 23,10	RS 20.559,00
12	BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRILICO, COR FUMÊ, COMPRIMENTO 360MM, LARGURA 260MM, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS DUPLEX, ALTURA 40MM (MODELO SIMPLES). MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1307	RS 12,40	RS 16.206,80
16	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA ESCRITA, ATÓXICA TIPO ESCOLAR, PARA LÁPIS COM CAPA DE PROTEÇÃO, MEDINDO APROX. 42X21X11MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	Quant. Livre Concorrência 57.925	RS 0,45	RS 26.066,25
17	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA ESCRITA, ATÓXICA TIPO ESCOLAR, PARA LÁPIS COM CAPA DE PROTEÇÃO, MEDINDO APROX. 42X21X11MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	Cota Vinculada Item 16 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 19.308	RS 0,45	RS 8.688,60
19	BLOCO ADESIVO P/ RECADO, TAM. 16MMx102MM, COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE ANOTE E COLE	BL	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.423	RS 3,20	RS 10.953,60
21	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38CMX50CM, PCT COM 4 BLOCOS CADA. MARCA/FABRICANTE ANOTE E COLE	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.196	RS 4	RS 8.784,00
22	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA TAMANHO OFICIO, MEDINDO 350MMx250MMx130MM, COR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Quant. Livre Concorrência 32.920	RS 4,80	RS 158.016,00
23	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA TAMANHO OFICIO, MEDINDO 350MMx250MMx130MM, COR A DEFINIR. MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Cota Vinculada Item 22 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 6.270	RS 4,80	RS 30.096,00
25	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA DE ACRILICO MOVEL COR CRISTAL MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 30	RS 36,00	RS 1.080,00
28	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE AGUA, NÃO TOXICA, SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CONTROLES BACTERIOLÓGICOS, COM CRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 90G. MARCA/FABRICANTE BAMBINE	FRASCO	Cota Vinculada Item 27 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 12.002	RS 1,50	RS 18.003,00
35	COLA PLÁSTICO BASTÃO DE SILICONE 30CMX1CM DE DIÂMETRO (REFIL GROSSO), PCT 1KG. MARCA/FABRICANTE BAMBINE	PTC	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 608	RS 36,90	RS 22.435,20

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023- SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-SEGEP, Processo nº 13/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.656, do dia 10 de fevereiro de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO" objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

GUAJARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.931.806/0001-42, com sede na Rua Esperanto , nº 527 bairro: Marambaia, CEP 66615015, Belém - Pa, telefone: (91) 98142-9080; (91) 3115-6357 e-mail: guajarainformatica@gmail.com, representado pelo Sr. Sérgio Ivan Ribeiro da Cruz, RG nº 4962525 SSP/PA, CPF nº 651.435.232-49 , cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no certame supracitado para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10,11, 12, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 28, 35, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 50, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 74, 77, 81, 83, 84, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 103, 107, 111, 112, 117, 118, 119, 124, 125, 129, 131, 132, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 156, 160, 161, 164, 166, 172, 173, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225 e 226.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/MARCA/FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, CORPO EM PLÁSTICO AZUL COM EFEITO ESPECIAL SUBSTITUIVEL, IMÁS INTERNOS PARA FIXAÇÃO E QUADRO MAGNÉTICO, MEDINDO 15X15 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA. MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.389	RS 2,60	RS 6.211,40

143	PASTA AZ - LOMBO LARGO, TAM. OFÍCIO, REVESTIDA COM CARTÃO, COBERTO EXTERNAMENTE COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL COM ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Quant. Livre Concorrência 8.592	RS 8,20	RS 70.454,40	188	PAPEL VERGÊ FORMATO A4, GRAMATURA 120G/M², NA COR AREIA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCAS/FABRICANTES VMP	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 170	RS 9,70	RS 1.649,00
144	PASTA AZ - LOMBO LARGO, TAM. OFÍCIO, REVESTIDA COM CARTÃO, COBERTO EXTERNAMENTE COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL COM ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Cota Vinculado Item 143 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.864	RS 8,20	RS 23.484,80	189	PAPEL VERGÊ FORMATO A4, GRAMATURA 120G/M², NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCAS/FABRICANTES VMP	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 172	RS 9,70	RS 1.668,40
145	PASTA AZ - LOMBO ESTREITO, TAM. OFÍCIO, REVESTIDA COM CARTÃO, COBERTO EXTERNAMENTE COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL COM ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Quant. Livre Concorrência 7.254	RS 8,20	RS 59.482,80	190	PAPEL VEGETAL, TAMANHO A4 210X297, 90/95 GRAMATURAS EMBALAGEM DE 100 FOLHAS MARCA/FABRICANTE VMP	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 534	RS 44,30	RS 23.656,20
146	PASTA AZ - LOMBO ESTREITO, TAM. OFÍCIO, REVESTIDA COM CARTÃO, COBERTO EXTERNAMENTE COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL COM ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Cota Vinculado Item 145 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.418	RS 8,20	RS 19.827,60	193	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5X70MM), COMPOSIÇÃO RESINA, PLÁSTICA, TINTA DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA/FABRICANTE RADEX	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.079	RS 14,80	RS 15.969,20
147	PASTA CLASSIFICADORA COM ABA E ELÁSTICO MEDINDO 30 MM, COR A DEFINIR. (SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS) MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 969	RS 11,00	RS 10.659,00	194	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETA COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5X70MM), COMPOSIÇÃO RESINA, PLÁSTICA, TINTA DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA/FABRICANTE RADEX	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 579	RS 14,80	RS 8.569,20
148	PASTA CLASSIFICADORA COM ABA E ELÁSTICO MEDINDO 40 MM, COR A DEFINIR. (SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS) MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 852	RS 26,40	RS 22.492,80	195	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHA COM TAMPAS ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5X70MM), COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA, TINTA DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA/FABRICANTE RADEX	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 498	RS 14,80	RS 7.370,40
149	PASTA CLASSIFICADORA DE CARTÃO DUPLO COM GRAMPOS (25X35X5CM) MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 300	RS 4,50	RS 1.350,00	196	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, COM PONTA EM POLIÉSTER E TINTA A BASE DE ALCOOL DE RÁPIDA SECAGEM, PARA UTILIZAÇÃO EM CD, VINIL, ACRÍLICO E ETC. COR AZUL (CX C/12) MARCA/FABRICANTE RADEX	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 74	RS 21,60	RS 1.598,40
150	PASTA SUSPENSÃO EM CARTÃO 240G/M², MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Quant. Livre Concorrência 19.920	RS 1,50	RS 29.880,00	198	PINCEL (CHATO) Nº 08 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 460	RS 1,80	RS 828,00
151	PASTA SUSPENSÃO EM CARTÃO 240G/M², MARMORIZADA, PLASTIFICADA, COM GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	Cota Vinculado Item 150 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 6.640	RS 1,50	RS 9.960,00	199	PINCEL (CHATO) Nº 10 CORPO EM MADEIRA PARA PINTURA EM PAPEL, TECIDO, MADEIRA E ETC MARCA/FABRICANTE RADEX	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 510	RS 1,80	RS 918,00
156	PASTA COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO, TAM. OFÍCIO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COR A DEFINIR MARCA/FABRICANTE POLIBRAS	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.320	RS 0,70	RS 1.624,00	205	FRANCHETA MANUAL EM ACRÍLICO, TAM. OFÍCIO MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	Quant. Livre Concorrência 18.016	RS 10,00	RS 180.160,00
160	PINCEL P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR AZUL, TAM. APROXIMADO 13,4CMx1,8CM (ALT. X LARG.) MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.418	RS 1,45	RS 4.956,10	206	FRANCHETA MANUAL EM ACRÍLICO, TAM. OFÍCIO MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	Cota Vinculado Item 205 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.690	RS 10,00	RS 36.900,00
161	PINCEL P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR PRETA, TAM. APROXIMADO 13,4CMx1,8CM (ALT. X LARG.) MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.424	RS 1,45	RS 4.964,80	207	PORTA LÁPIS E CLIPS, EM ACRÍLICO MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 896	RS 7,40	RS 6.630,40
164	PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 210X297 MM, GRAMATURA 75 G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCA/FABRICANTE COPIMAX	RES-MA	Cota Vinculado Item 163 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.521	RS 17,90	RS 27.225,90	208	RÉGUA COMUM, PLÁSTICO CRISTAL, 30 CM, MILIMETRADA, RÍGIDA, TRANSPARENTE MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	Quant. Livre Concorrência 34.981	RS 0,70	RS 24.486,70
166	PAPEL PARA PLOTTER, 75G/NA COR BRANCA 914X508, EMBALAGEM EM ROLLO, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCAS/FABRICANTES SPIRAL	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 12	RS 61,10	RS 733,20	209	RÉGUA COMUM, PLÁSTICO CRISTAL, 30 CM, MILIMETRADA, RÍGIDA, TRANSPARENTE MARCA/FABRICANTE DELLO	UNID	Cota Vinculado Item 208 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 11.660	RS 0,70	RS 8.162,00
172	PAPEL CARMIM, 48X66CM, CORES DIVERSAS MARCA/FABRICANTE IBEL	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.470	RS 0,70	RS 2.429,00	210	RÉGUA COMUM, PLÁSTICO CRISTAL, 50 CM, MILIMETRADA, RÍGIDA, TRANSPARENTE MARCA/FABRICANTE DELLO.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.111	RS 1,90	RS 4.010,90
173	PAPEL CARTÃO FOSCO, 50X70CM, GRAMATURA 240G/M², DIVERSAS CORES MARCA/FABRICANTE IBEL	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 5.050	RS 0,75	RS 3.787,50	211	TINTA ACRÍLICA EMBALAGEM C/ 6 CORES 20 ML MARCA/FABRICANTE DELLO	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.620	RS 19,00	RS 30.780,00
182	PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80G, 66X96MM MARCA/FABRICANTE VMP	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 3.405	RS 0,60	RS 2.043,00	212	TINTA VITRAL 37 ML CORES DIVERSAS MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.220	RS 7,90	RS 9.638,00
183	PAPEL CARTOLINA LAMINADA, APROXIMADAMENTE 49X59CM, CORES DIVERSAS MARCA/FABRICANTE VMP	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 4.020	RS 0,83	RS 3.336,60	213	TINTA LÍQUIDA P/ CARIMBO, COR AZUL, 40 ml MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 983	RS 3,40	RS 3.342,20
184	PAPEL CARTOLINA, APROXIMADAMENTE 50X60CM, GRAMATURA 180G/M², CORES DIVERSAS MARCA/FABRICANTE VMP	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 5.290	RS 0,70	RS 3.703,00	214	TINTA LÍQUIDA P/ CARIMBO, COR PRETO, 40 ml MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 428	RS 3,40	RS 1.455,20
185	PAPEL VERGÊ FORMATO A4, GRAMATURA 180G/M², NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCAS/FABRICANTES VMP	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 1.504	RS 9,70	RS 14.588,80	215	TINTA LÍQUIDA P/ CARIMBO, COR VERMELHA DE 40 ml MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 102	RS 2,90	RS 295,80
186	PAPEL VERGÊ FORMATO A4, GRAMATURA 180G/M², NA COR AREIA, PACOTE COM 50 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCAS/FABRICANTES VMP	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 379	RS 12,70	RS 4.813,30	216	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250 ML, COM SELO DO INMETRO, AZUL MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.250	RS 3,80	RS 8.550,00
187	PAPEL VERGÊ FORMATO A4, GRAMATURA 180G/M², NA COR SALMÃO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 9001 MARCAS/FABRICANTES VMP	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 210	RS 9,70	RS 2.037,00	217	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250 ml, COM SELO DO INMETRO, VERMELHO MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.250	RS 3,10	RS 6.975,00
						218	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250 ml, COM SELO DO INMETRO, AMARELO MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.250	RS 2,40	RS 5.400,00
						219	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250G, COM SELO DO INMETRO, VERDE MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.250	RS 3,60	RS 8.100,00
						220	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250G, COM SELO DO INMETRO, BRANCO MARCA/FABRICANTE RADEX.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.250	RS 3,60	RS 8.100,00

221	TNT CORES VARIADAS (GROSSO) - 100 MILIMETROS MARCA/FABRICANTE VMP	ME-TRO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.680	R\$ 1,80	R\$ 4.824,00
222	TNT CORES VARIADAS (FINO) - 40 MILIMETROS MARCA/FABRICANTE POLIBRAS.	ME-TRO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 4.690	R\$ 1,70	R\$ 7.973,00
223	TESOURA MULTIUSO EM AÇO TIPO ESCOLAR PONTA ARREDONDADA, APROXIMADAMENTE 13 CM MARCA/FABRICANTE JOCCAR.	UNID	Quant. Livre Concorrência 35.494	R\$ 1,80	R\$ 63.889,20
224	TESOURA MULTIUSO EM AÇO TIPO ESCOLAR PONTA ARREDONDADA, APROXIMADAMENTE 13 CM MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	Cota Vinculado Item 223 (exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 11.831	R\$ 1,80	R\$ 21.295,80
225	TESOURA EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE 20 CM MARCA/FABRICANTE JOCCAR	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.275	R\$ 4,47	R\$ 10.169,25
226	TACHAS PERCEVEJO PARA QUADROS DE CORTIÇA, CAIXA C/ 100 UNIDADES MARCA/FABRICANTE JOCCAR.	CX	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 1.771.040,12	
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA A E UM MIL QUARENTA REAIS E DOZE CENTAVOS					

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023- SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-SEGEP, Processo nº 13/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.656, do dia 10 de fevereiro de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO" objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 18.274.923/0001-05, com sede na Rua Floresta nº 380, ACS Erechim, Barão de Cote-gipe/RS, CEP: 99740-000, telefone: (54) 98412-1340; e-mail: mastersul@mastersul.com, representado pela SR CLEITON CESAR LONGO, RG nº 1081236141, CPF nº 006.225.880-01, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o item 100.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA E FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
100	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA (PRETO E AMARELO), ROLO DE 70MMx100M. MARCA/FABRICANTE: PLASTCOR	ROLO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 671	R\$ 11,99	R\$ 8.045,29
OITO MIL e QUARENTA e CINCO REAIS e VINTE e NOVE CENTAVOS.				R\$ 8.045,29	

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

PORTARIA Nº 009/2023-SEHAB-PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no usando das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 43, da Lei Nº 9.788 de 28 de Julho de 2022 – LDO

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD, em favor da Secretaria Municipal de Habitação, pertencente ao Orçamento Fiscal do exercício corrente.

Art 2º -As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Belém-Pa, 01 de Março de 2023

RODRIGO FERREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Habitação

ANEXO A PORTARIA Nº 009/2023 - PMB DE 01 DE MARÇO DE 2023			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
2.13.21.16.482.0002.2246 – DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. FONTE: 15000000	4490470000	1.483,00	
2.13.21.16.482.0002.2246 – DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. FONTE: 15000000	4490390000		1.483,00
TOTAL		1.483,00	1.483,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 052 DE 01 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI NOVA COMISSÃO QUE TRATA DA ANÁLISE, ESTUDO E CONFECCÃO DE FLUXOS PROCESSUAIS DESTA SECRETARIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.233/2003, modificado pela Lei 8.486/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar comissão definida por Portaria nº 99 de 03 de agosto de 2022, com a finalidade de tratar sobre análise, estudo e criação de fluxos processuais e procedimentais internos desta secretaria, mediante a necessidade de regulamentá-los com base na ordem legal.

Art. 2º - Determinar os membros desta comissão, quais sejam:

- Leonardo de Jesus Farias da Silva - Diretor Geral;
- Pedro Neves de Castro - Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento Estratégico;
- Núbia Santana da Silva - Chefe do Núcleo de Controle Interno;
- Fábio de Lima Moura - Chefe do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos;
- Ellen Karen Borges Bezerra – Assessora Superior.

Art. 3º - A comissão terá como presidente o servidor Fábio de Lima Moura, Consultor Jurídico do Município de Belém.

Art. 4º - O prazo de duração desta comissão será de 90 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - BELEMTUR

PORTARIA Nº 017/2023 – GABINETE/BELEMTUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora Maria José Ramos Abreu, Matrícula nº 0378119-036, Suprimento de Fundos para gastos de despesas imediatas de pronto pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais):

- R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) para Serviços Pessoa Física
- Funcional Programática 2.03.21.23.122.0007
- Ação 2311 – Operacionalização das Ações Administrativas
- Sub-Ação 001 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas
- Elemento de Despesas – 3390360000

Art. 2º – O referido recurso será de 30 (trinta) dias, para aplicação a partir do recebimento do mesmo e 10 (dez), para prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 02 de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA

Secretário Municipal de Turismo - BELEMTUR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA Nº 0061/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que os requerentes se habilitaram através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 072/2023– PROJUR/IPMB, constante nos autos dos Processos n.º. 2022.07.22331P e 2022.07.22341P, que opinou pela concessão do benefício;

RESOLVE:

I – CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de BENEDITO MARIA QUADROS MOREIRA, cf. Certidão de Óbito nº 0002409 52, ex-servidor desta PMB cf. Decreto nº 24.205/92 – PMB, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, Matrícula

nº 0085936-014, à sua companheira, a Sra. CINDIA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF nº 669.004.332-00, e ao seu filho MARCOS CESAR LISBOA MOREIRA, CPF nº 034.385.302-79, consoante o disposto nos arts. 1º, 2º da Lei 8.466/2005, arts. 1º e 2º, III e IV, "d" e 10, I, "b", item 6 e inciso III da lei nº 9.448/2019 e art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cujos proventos são sem paridade, no valor mensal bruto atualizado de R\$ 2.094,05 (dois mil e noventa e quatro reais e cinco centavos), cabendo para cada beneficiário o valor mensal de R\$ 1.047,03 (um mil, quarenta e sete reais e três centavos).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, ocorrido em 24.06.2022.

III – Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiários, estes farão jus aos seus benefícios de forma indeterminada.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 31 de Janeiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0095/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 622/2022-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo nº 5932/2018-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA ELMA MARTINS SIQUEIRA no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO, REF. 01 - Matrícula nº 0198889-011, consoante o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005 c/c o arts. 13 e 36, II, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 11.512,81 (onze mil, quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.450,36
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$ 2.030,46
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 696,16
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ 1.392,33
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ 870,21
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 2.088,49
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (35%)	R\$ 2.984,80
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 11.512,81

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 06 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0096/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários à concessão do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 100/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 3644/2017- SEURB/PMB e 2018.04.18385 P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JAIME CONCEIÇÃO SILVA DA FORTUNA, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, Aux. 02 – REF. 02 - SEURB/PMB; CPF nº 175.386.532-87, matrícula 0084204-010 de acordo com o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c com o que dispõem o art. 80 §1º, XII, e art. 125 e 126 da Lei Municipal nº 7.502/90; com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de R\$ 1.611,97 (um mil, seiscentos e onze reais e noventa e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (TRIÊNIO – 60%)	R\$- 604,49
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.611,97

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 06 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0098/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 759/2022-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo nº 16939/2016-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARINETE NAVEGANTE DE QUEIROZ no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO - REF. 01- Matrícula nº 0051608-014, consoante o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o §5º do art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005 c/c o arts. 13 e 36, II, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 11.208,21 (onze mil, duzentos e oito reais e vinte e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.450,34
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$ 2.030,47
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 2.088,49
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 696,16
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ 1.392,33
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$ 348,08
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (40%)	R\$ 3.202,34
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 11.208,21

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 06 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0099/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 555/2022 – PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 20390/2019-SEMEC/PMB e 2022.04.22431P – SISPREV – IPMB.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSÉ MARCELINO DA SILVA DIAS no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO – MAG. 04; CPF nº 094.464.002-87, matrícula nº 0046884-017, de acordo com o que dispõe o Art. 40, §1º, III, "a", § 5º da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 6º c/c os artigos 80, §1º, X e 83, II da Lei Municipal nº 7.502/90; arts. 25 e 37, I da Lei 7.528/91 com proventos integrais e com paridade, caso aprovado o pleito, no valor bruto de R\$ 10.507,69 (dez mil, quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (110%)	R\$ 1.595,37
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 3.045,71
REG CLASSE (20%)	R\$ 609,14
GRAT MAGISTERIO (10%)	R\$ 304,57
TRIÊNIO (50%)	R\$ 3.502,56
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 10.507,69

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 06 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0101/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 125/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 55/2023-IPMB que opinou pela concessão do benefício;

RESOLVE:

I - CONCEDER o benefício de PENSÃO a MARIA ROSA DE SOUZA CONCEIÇÃO, portadora do CPF nº 236.575.702-25, pela morte do ex-inativo Miguel Leal da Conceição, matrícula nº 0018953-034, consoante o disposto no art. 40, §7º, I, da

CF/88 com redação da EC n.º 41/2003, no art. 3.º da EC n.º 47/2005, no art. 28, I, da Lei Municipal n.º 4.866/200, no art. 2.º, I, da Lei n.º 10.887/2004, nos arts. 2.º, I, art. 6.º, I, e art. 10, VII, alínea “b”, item 04, todos da Lei Municipal n.º 9.448/2019 c/c o art. 36, II e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, cujos proventos totalizarão o valor mensal de R\$ 5.584,22 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

II - A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos ao dia 20.12.2022, data do óbito do ex-segurado.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 06 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0102/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 130/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º. 2023.07.02320P que opinou pela concessão do benefício;

RESOLVE:

I - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de NEIDE PINTO MOURA, cf. Certidão de Óbito nº 0055462 44, ex-servidora desta P.M.B nomeada nos termos do Decreto nº 32.012/97-PMB, a seu cônjuge, Sr. LAIR AZANCOT MOURA, CPF nº 007.852.962-04, consoante disposto nos arts. 1.º e 2.º da Lei 8.466/2005, art. 1.º e 2.º, I, e art. 10, I, “b”, item 6 da lei nº 9.448/2019 e art. 40, §§ 7.º, I e 8.º da CF/88 com redação dada pela E.C. n.º 41/2003, cujos proventos totalizam o valor mensal atualizado de R\$ 7.499,44 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, ocorrido em 25.11.2022.

III – Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiário, essa pensão será devida de forma indeterminada.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 06 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0105/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 085/2023 - PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º. 74/2023 - IPMB que opinou pela concessão do benefício;

RESOLVE:

I - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de CECÍLIA DE MORAES REGO LEÃO - CPF n.º 022.846.692-04, cf. Certidão de Óbito nº 0180368 59, aposentada de acordo com Decreto Nº 18160/86 – PMB, de 19/08/1986 a IZAURO CORREA DE LEÃO, CPF n.º 056.607.182-72; consoante disposto no art. 40, §7.º, I, da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003, no art. 28, I, da Lei Municipal n.º 4.866/200, no art. 2.º, I, da Lei n.º 10.887/2004 e ainda no art. 2.º, I, art. 6.º, I, e art. 10, VII, alínea “b”, item 6, da Lei Municipal n.º 9.448/2019 c/c os arts. 24, §1.º, II e §2.º, caput e ainda 23, §8.º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, cujos proventos totalizarão o valor mensal atualizado de R\$ 2.970,96 (dois mil, novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, ocorrido em 25.12.2022.

III – Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiário, essa pensão será devida de forma indeterminada.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 06 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0108/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 745/2022-PROJUR/IPMB, cons-

tante nos autos do Processo n.º 8136/2015-SESMA, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES no cargo de ADMINISTRADOR - REF. 21 - Matrícula nº 0068292-015, consoante o disposto no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 e arts. 13 e 36, II e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 3.693,37 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.007,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 1.007,48
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R\$ 201,49
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAS 7 – 40%)	R\$ 162,35
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAS 6 – 60%)	R\$ 83,45
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (50%)	R\$ 1.231,12
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.693,37

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 07 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0109/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 761/2022-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 9233/2017-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora NADIR DIAS COSTA DUARTE no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO - REF. 11 - Matrícula nº 1839560-018, consoante o disposto no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 e arts. 13 e 36, II e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 11.086,41 (onze mil, oitenta e seis reais e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.450,34
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$ 2.030,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 3.480,82
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 696,16
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ 870,21
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)	R\$ 2.558,40
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 11.086,41

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 07 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0110/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 401/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2022.04.22124P, e no Processo n.º 1397/2019 - SECON.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ANTONIO ROBERTO BRITO DA CUNHA no cargo de Motorista – AUX. 13 – REF. 07; CPF nº 428.975.052-49; matrícula 0014940-035, de acordo com o que dispõe o artigo 3.º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R\$ 3.223,94 (três mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
PRODUTIVIDADE (100%)	R\$- 1.007,48
TRIENIO (60%)	R\$- 1.208,98
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 3.223,94

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 07 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB**PORTARIA N.º 0111/2023-GP/IPMB**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 600/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 26187/2018- SEMEC/PMB e 2022.04.22157 P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora REGINA DO SOCORO GONÇALVES SIQUEIRA no cargo de Professor Licenciado Pleno, CPF nº 302.182.502-82; matrícula 0048712-043, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, X e 83, III da Lei Municipal nº 7.502/90 e art. 12, III da Lei nº 8.466/2005; com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de R\$ 13.314,14 (treze mil, trezentos e quatorze reais quatorze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.030,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.480,82
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 870,21
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 696,16
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 348,08
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – (TRIÊNIO - 50%)	R\$- 4.438,05
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 13.314,14

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 07 de fevereiro de 2023.**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**
Presidente do IPMB**PORTARIA N.º 0112/2023-GP/IPMB**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 715/2022- PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2612/2019-SESAN e 2019.04.19587P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANA CÉLIA MOURA DA CRUZ no cargo de Agente de Serviços Urbanos AUX.02 – REF. 02, lotada na SESAN; CPF nº 235.813.442-20, matrícula 0062693-018 de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R\$ 1.934,37 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 201,50
TRIÊNIO (60%)	R\$- 725,39
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.934,37

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 07 de fevereiro de 2023.**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**
Presidente do IPMB**PORTARIA N.º 0113/2023-GP/IPMB**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 020/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 0687/2015 – SESAN e 2016.04.00193 P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARLENE DIAS ARAUJO no cargo de Agente de

Serviços Urbanos, CPF nº 166.557.882-34, matrícula 0061077-011, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de R\$ 1.934,35 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.007,48
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 201,49
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – (TRIÊNIO - 60%)	R\$- 725,38
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.934,35

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 07 de fevereiro de 2023.**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**
Presidente do IPMB**PORTARIA N.º 0114/2023-GP/IPMB**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 705/2022-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 4922/2017- SEMAD, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LEILA CRISTINA VALE DOS SANTOS no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REF. 14 - Matrícula nº 0009407-030, consoante o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005 c/c os arts. 13 e 36, II e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 4.248,53 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.007,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$ 201,50
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAS 9 – 80%)	R\$ 1.252,09
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAS 8 – 20%)	R\$ 194,26
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$ 1.593,20
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.248,53

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 07 de fevereiro de 2023.**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**
Presidente do IPMB**PORTARIA N.º 0117/2023-GP/IPMB**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 662/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 18538/2017-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO - REF. 01 - Matrícula nº 0105252-018, consoante disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005 c/c os arts. 13 e 36 II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 9.398,20 (nove mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.450,34
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$ 2.030,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 2.088,49
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 696,16
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (50%)	R\$ 3.132,73
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 9.398,20

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 07 de fevereiro de 2023.**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0118/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 688/2022-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 2703/2019-SESMA, que concluiu pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora IRAMAIA DA COSTA VIANNA DE MENDONÇA no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - REF. 19 - Matrícula n.º 0068381-018, consoante o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os arts. 13 e 36, II e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 2.579,15 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.007,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 604,49
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$ 967,18
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.579,15

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 07 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0122/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 131/2023-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 2022.07.22559P que opinou pela concessão do benefício;

RESOLVE:

I - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de MARIA DAS GRAÇAS VIANA OVERAL, cf. Certidão de Óbito n.º 0180180 71, inativa desta P.M.B, nos termos da Portaria n.º 1255/2015 - GP/IPAMB, matrícula n.º 0178489-026, ao seu cônjuge, o Sr. WILLIAN LESLIE OVERAL, CPF n.º 063.542.202-63, consoante o arts. 1º e 2º da Lei 8.466/2005, arts. 1º e 2º, I, e 10, VII, "b", item 6 da lei n.º 9.448/2019, § único do art. 3º da E.C. n.º 47/2005, e, ainda, o art. 24, §§ 1º e 2º da EC n.º 103/2019, cujos proventos serão com paridade no valor mensal atualizado de R\$ 2.499,25 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, ocorrido em 07.12.2022.

III - Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiário, essa pensão será devida de forma indeterminada.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0124/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que os requerentes se habilitaram através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 141/2023 e processo n.º 2022.07.22507P- SISPREV - IPMB, que opinou pela concessão do benefício, e o processo 829/2022 DP, que lhe originou;

RESOLVE:

I - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de LÊDA CASSIA LOPES DA SILVA, cf. Certidão de Óbito n.º 0179080-89; ex-servidora desta PMB, matrícula n.º 1859960-011 aos seus beneficiários: cônjuge ARACELY DOS SANTOS EVANGELISTA, CPF n.º 402.189.882-49; e sua filha ANA LUIZA LOPES EVANGELISTA, CPF: 057.313.092-21 consoante disposto nos arts. 1º, 2º da Lei 8.466/2005; arts. 1º e 2º, I, IV, "a", 4º e 10, IV, da lei n.º 9.448/2019; art. 40, §8º da CF/88, cujos proventos totalizam o valor de R\$ 8.896,28 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) com a distribuição em partes iguais entre os beneficiários habilitados, cada parte ficará com o valor de R\$ 4.448,14 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos para a Filha desde 03.09.2022, data do óbito e para o cônjuge será

devido a partir do requerimento da habilitação na data de 06.01.2023.

III - Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiário, essa pensão será devida por período indeterminado ao cônjuge e para a filha até a data de 17/11/2037 quando completará 21 (vinte e um) anos.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0129/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 373/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2010.02.2360P, e no Processo n.º 1361/2009- SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS MORAES NONATO no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS - REF. 01; CPF n.º 175.895.502-30; matrícula n.º 0106593-013, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, "b" da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 12, III, "b" da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de R\$ 1.605,49 (um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), assim descritos:

Proventos Proporcionais

MÉDIA CONTRIBUTIVA	R\$- 1.605,49
PROPORCIONALIDADE (1605,49 / 10950) * 10950	R\$- 1.605,49
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 1.605,49

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0130/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 806/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 10340/2017-SESAN (2014.04.00103P - Sisprev), que concluiu pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor DOROTEA GONÇALVES DE SOUSA no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS - REF. 02 - Matrícula n.º 0060399-015, consoante o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os arts. 13 e 36, II e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor atualizado de R\$ 1.934,37 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.007,48
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$ 201,50
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$ 725,39
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.934,37

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0131/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 136/2023-PROJUR/IPMB constante nos autos do Processo n.º 2512/2017-SESMA, que concluiu pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUNA ALVES BRASIL no cargo de MÉDICO - REF.

21 - Matrícula nº 0164780-017, consoante o disposto no Art. 40, §4º, III c/c os §§ 3º e 17 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e arts. 13 e 36, II e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor atualizado de R\$ 6.175,90 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0137/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 133/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.07.22263P que opinou pela concessão do benefício;

RESOLVE:

I – CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de RUY SARAIVA, cf. Certidão de Óbito nº 0004370 59, ex servidor desta PMB cf. Decreto S/N, no cargo de Professor Licenciado Pleno, matrícula nº 0031640-010, a sua cónyuge ELIANE FERREIRA SARAIVA, CPF nº 165.489.062-68, consoante disposto nos arts. 1º, 2º da Lei 8.466/2005, arts. 1º e 2º, I, e 10, I, “b”, item 6 da lei nº 9.448/2019 e art. 40, §§ 7º e 8º da CF/88 com redação dada pela E.C. nº 41/2003, cujos proventos totalizam o valor mensal atualizado de R\$ 3.810,96 (tres mil, oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento - 09.06.2022.

III – Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiário, a pensão por morte será devida de forma indeterminada.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 13 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0145/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 150/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº. 2022.126.1109986PA-IPMB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de PENSÃO por morte de REINALDO CARNEIRO NUNES, cf certidão de óbito nº 0002484 01, matrícula nº 0008656-010, aposentado da P.M.B através da Portaria nº 1757/95 – GABS, a ARTUR KALIEL VALENTE NUNES, filho, portador do CPF nº 042.783.002-80, representado por ELIZABETH DA SILVA PEREIRA VALENTE, mãe, portadora do RG nº 5903059 SSP/PA; consoante disposto no Art.40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c o art. 2º, I, da Lei nº. 10.887/2004, art. 28, I, da Lei Municipal nº. 8.466/2005 c/c os arts. 2º, IV, “a”, art. 6º, II, e art. 10, IV, da Lei Municipal nº. 9.448/2019 c/c o art. 36, II e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 103/2019, cujos proventos totalizarão o valor mensal de R\$ 2.118,51 (dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, 21/11/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 15 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0100/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 128/2023-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo nº. 2023.07.02311P que opinou pela concessão do benefício;

RESOLVE:

I-CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de RAIMUNDO RODRIGUES PALHETA, cf. Certidão de Óbito nº 0055531 50, ex-inativo desta P.M.B, através da Portaria nº 1109/2021-GP/IPMB, matrícula nº 0087009-21, à sua cónyuge, a

Sra. MARIA APARECIDA FILOCREÃO MACIEL PALHETA, CPF nº 120.941.102-49, consoante o arts. 1º, 2º da Lei 8.466/2005, arts. 1º e 2º, I, e art. 10, VII, “b”, item 6 da lei nº 9.448/2019, e o art. 40, §7º, I e §8º da CF/88, e, ainda, o art. 24 da EC nº 103/2019, cujos proventos serão com paridade, no valor mensal atualizado de R\$ 1.753.02 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, ocorrido em 06.12.2022.

III- Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiário, essa pensão será devida de forma indeterminada.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 06 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

PORTARIA Nº 0124/2023 - CGP/ IASB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando os termos do Parecer nº 2230/2022/PROJUR/IASB, de 20/12/2022 constante nos autos do Processo nº 00011018/2022, de 16/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS a Portaria Nº 0029/2023 - CGP/ IASB, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 14636, que autorizou a servidora LORENA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 0282952- 047, ocupante do cargo efetivo de Médico, por 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º- AUTORIZAR, nos termos do art. 115 e 116 da Lei Municipal nº 7502, de 20/12/1990, o afastamento da servidora LORENA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 0282952- 047, ocupante do cargo efetivo de Médico, por 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, período de 03/03/2023 a 02/03/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente IASB

*Republicada por incorreção no Diário Oficial nº 14.667/2023, de 01/03/2023.

PORTARIA Nº 0139/2023 - CGP/ IASB, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando a Portaria GP N.º 0251/2022 – CGP/IASB, de 19 de abril de 2022, que sustou, por necessidade do serviço, o gozo da Licença Prêmio da servidora infra citada programada para período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao triênio 2016/2019, concedida pela Portaria GP N.º 0161/2022 - CGP/IASB, de 22 de fevereiro de 2022, publicado no DOM nº. 14.430, de 25/02/2022, contando com 60 (sessenta) dias;

Considerando também a Portaria Nº 0421/2022 – CGP/IASB, de 26/07/2022, que concedeu a servidora o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2019/2022;

Considerando os termos do Processo nº 00001236/2023-IASB, de 09/02/2023, e manifestação favorável da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento da servidora SANDRA SUELY OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 0101982-020, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, por 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2016/2019, no período 06/03/2023 a 04/04/2023, restando-lhe 90 (noventa) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0140/2023 - CGP/ IASB, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando a Portaria Nº 0098/2023 - CGP/ IASB, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Belém Nº 14.656, que autorizou usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Flavio Avelino de Franca Carvalho, matrícula nº 1902318- 029, Função Gratificada- DAI 101.03, Seção de Controle de Custos-SCC/DEAS, no período de 07/03/2023 a 05/04/2023;

Considerando os termos do memorando nº 49/22 – SCAD, de 19 de novembro de 2022, constante nos autos do processo nº 00011037/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAURI CELSO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 0397032- 021, para responder pelo expediente da Seção de Controle de Custos-SCC/DEAS, no período de 07/03/2023 a 05/04/2023, durante o afastamento do titular com todas as vantagens inerentes à função.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0142/2023 - CGP/ IASB, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 13, II, da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, BRUNO CASSIANO DA COSTA CUNHA, CPF nº 721.430.102-49, para exercer o cargo em comissão DAS 202.7, Assessor Superior II, com lotação no Núcleo Setorial de Planejamento - NUSP/IASB, a contar de 02 de março de 2023.

Art. 2º- SUBMETER, nos termos do Art. 63 e 64, I da Lei Municipal nº 7.502/90, de 20.12.1990, a regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente IASB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2023
PROCESSO Nº 0610/2023**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, com base em parecer nº 162/2023/PROJUR/IASB emitido pela procuradoria Jurídica do IASB, conforme artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHECE, a contratação direta por dispensa de licitação das empresas ASSIS & MENEZES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 45.710.570/0001-03, para a AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL E ACESSÓRIOS a fim de atender a demanda deste IASB, de acordo com dotação orçamentária: ASSISTÊNCIA: Função 08 – Sub-Função: 122 – Programa: 0007 – Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 003 – Tarefa 001 - Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte de Recurso: 1753030000, no valor total de R\$ 43.152,74 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) com disponibilidade orçamentária para realização dessa despesa.

Belém, 27 de fevereiro de 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente do IASB

EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 000363/2023

PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM E ASSIS & MENEZES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/ MF nº 45.710.570/0001-03.
PROCESSO Nº: 00610/2023 – GEDOC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL E ACESSÓRIOS.
FUNDAMENTO: Art.75 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ASSISTÊNCIA: Função 08 – Sub-Função: 122 – Programa: 0007 – Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 003 – Tarefa 001 - Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte de Recurso: 1753030000.
VALOR: R\$ 43.152,74 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
DATA: 27/02/2023.
ORDENADOR DA DESPESA: JURANDIR SANTOS DE NOVAES, Presidente do IASB.

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0168/2023-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 020/23-CRHU;

RESOLVE:

I – NOMEAR, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002, LUIZ FERNANDO CHAGAS CHAVES, para o cargo comissionado D.A.S. 202.6 de Assessor Superior, com lotação na Diretoria Geral da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, a partir de 06/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0169/2023-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a publicação da Portaria nº 0628/2022-SeMOB que constituiu Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais (CPIATE), para julgar os casos previstos no art. 8º e seus incisos e no art. 14 da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006 e Lei 8.961/2012 (Lei do Táxi), Lei 9.271/2017 (Lei do Mototáxi) e Resolução nº 002/2009-CONDEL/CTBEL com alterações oriundas da Resolução nº 016/2014-CONDEL/SeMOB (Transporte Escolar). Considerando a solicitação contida no Memorando nº 03/2023-CPIATE/SeMOB;

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras ISABEL CRISTINA ROSA BARROSO, Assessora Superior, Matrícula nº 0570745-012 e VICTÓRIA CERUTI DUARTE TABONI LOURENÇO, Assessora Jurídica, Matrícula 0572012-012 para comporem a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais (CPIATE) da SeMOB, na condição de membro.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 30/01/2023;

II – Permanecem inalterados os demais incisos da Portaria nº 0628/2022-SeMOB. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 02 dias do mês de março de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais lhe refere à Lei Municipal de nº 9.491 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Belém.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, o inciso IV do art. 16 e o art. 30, quanto à instituições e o funcionamento do Conselho de Assistência Social, como a instância deliberativa do SUAS de composição paritário entre governo e sociedade civil;

Considerando o Regimento Interno do CMAS, inciso I art. 6º, quanto à competência do pleno para deliberar sobre assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;

Considerando as deliberações da 3ª reunião da ordinária CMAS realizada em 02 de março de 2023 às 14:30 na sala do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de inscrição da instituição.

Nome	CNPJ	Serviço
CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA	92.959.006/0044-49	ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
PROJETO KRESCKER (CENTRO SOCIAL SANTO AGOSTINHO)	15.727.766/0006-54	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Parágrafo Único – A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º Deferir o pedido de Manutenção de inscrição da instituição.

Nome	CNPJ	Serviço
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MARACANGALHA	16.625.556/0000-03	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS	05.055.272/0001-02	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Art. 3º- A inscrição é por tempo indeterminado, porém com habilitação anual-mente.

Art. 4º - A Manutenção de inscrição do GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS terá data retroativa ao dia 25 de agosto de 2023.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 06 de Março de 2023.

RITA DE CASSIA BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE

ERRATAS DAS PORTARIAS Nº 015 E 017 E PUBLICAÇÃO 067 A 071

ERRATAS

Na Publicação do Diário Oficial do Município de Belém nº 14.657, de 13 de fevereiro de 2023, pag. 87;

ONDE LÊ-SE :

FÉRIAS

PORTARIA Nº 015/08.02.2023-GAB/FMAE –JOSÉ AUGUSTO EWERTON

DE SOUSA – mat. 0525502-017– EXONERAR – a pedido do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DAS 201.8 da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE , a contar de 06 de fevereiro de 2023.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 015/08.02.2023-GAB/FMAE – JOSÉ AUGUSTO EWERTON DE SOUSA – mat. 0525502-017– EXONERAR – a pedido do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DAS 201.8 da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE , a contar de 09 de fevereiro de 2023.

ONDE LÊ-SE :

PORTARIA Nº 017/08.02.2023-GAB/FMAE – ILMARA MAYLA FONSECA DE OLIVEIRA – mat. 0514780-010– EXONERAR - a pedido do cargo em comissão de Diretora – DAS 201.8 do Departamento de Suprimentos da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 06 de fevereiro de 2023

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 017/08.02.2023-GAB/FMAE – ILMARA MAYLA FONSECA DE OLIVEIRA – mat. 0514780-010– EXONERAR - a pedido do cargo em comissão de Diretora – DAS 201.8 do Departamento de Suprimentos da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 09 de fevereiro de 2023

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 067/02.03.2023-GAB/FMAE — ROSA CRISTINA VASCONCELOS SANTOS SOUSA – NOMEAR – a servidora para exercer o cargo em comissão de Chefe – DAS 201.7 - designada no Controle Interno da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 01 de março de 2023.

PORTARIA Nº 068/02.03.2023-GAB/FMAE — KRISLEYJAKELINE NEVES DOS SANTOS– NOMEAR – a servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO – DAS 201.8 da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 01 de março de 2023.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 069/02.03.2023-GAB/FMAE – ROSA CRISTINA VASCONCELOS SANTOS SOUSA -Chefe- DAS 201.7 - da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE - SUBMETER a regime de Tempo Integral, com o percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seus vencimentos a contar de 01 de março de 2023.

PORTARIA Nº 070/02.03.2023-GAB/FMAE – KRISLEYJAKELINE NEVES DOS SANTOS, Assessor Jurídico - DAS 201.8 da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE - SUBMETER a regime de Tempo Integral, com o percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seus vencimentos a contar de 01 de março de 2023.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 071/03.03.2023-GAB/FMAE— DIEGO MONTEIRO - mat. 0571172-016 – EXONERAR - do cargo em comissão de Chefe – DAS 201.7 da Divisão de Abastecimento do Departamento de Suprimentos da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, a contar de 01 de março de 2023.

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

ESCOLA BOSQUE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022-FUNBOSQUE.

Objeto: Contrato N.º 066/2022 – FUNBOSQUE, Contrato tem como objeto a eventual “AQUISIÇÃO DE PNEUS”

Valor Global do Contrato: R\$ 36.378,00 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais).

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0001

Atividade: 2312

Elemento de Despesa: 3390390000

Fonte de Recurso: 1500100100

Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação

Sub-ção: 001

Tarefa: 002

Assinaturas: ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PRESIDENTE DA FUNBOSQUE
JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL
J DE J ARAUJO MACIEL ME

Data da Assinatura: 21/09/2022

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1914/2021-FUNBOSQUE.

Objeto: Empenho N.º 1914/2021 – FUNBOSQUE, tem como objeto a eventual “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR”

Valor Global do Contrato: R\$ 53.330,00 (cinquenta e três mil e trezentos e trinta reais).

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Função programática: 2.08.33.12.361.0002

Fonte: 1111010000

Elemento de Despesa: 4490520000

Fundo: 7 Fundo municipal de educação

Tarefa: 001

Atividade: 2029

Assinaturas: ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA

PRESIDENTE DA FUNBOSQUE
EMPRESA QUADRO PASSOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CONTRATADA
27/12/2021

Data da Assinatura:

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA

CONTRATO Nº 04/2023

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA e Empresa Bom Bons e Descartáveis Eireli.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 229/2023, lei Federal nº 13.303/2016, resultante do pregão eletrônico SRP nº 03/2022 e oriundo da ARP nº 16 /2022 - PMB

OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentício não perecível, açúcar

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Func Programática: 207521912200072312
Natureza: 3390300000
Fonte: 1799070000

VALOR GLOBAL: R\$ 1.128,00 (hum mil, cento e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

ASSINATURAS: Bruno Trindade Batista e Jorge Luiz Vellozo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Autorizo e ratifico a necessidade da presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição do produto alimentício – café, conforme especificações no Termo de Referência que instrui o Processo Nº 327/2023 a fim de atender as necessidades desta Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA, inscrita no CNPJ nº 04.850.095.0001-93 com a Empresa GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI CNPJ: 39.754.482/0001-00, Endereço: Rua das Rosas, 198 Lj 4-B Parque Verde - Belém-PA CEP: 66.633-165, no valor total de R\$: R\$ 6.724,08 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), amparado no Parecer Jurídico Nº 005/2023 com fundamentação jurídica no inciso II, Art. 29, da Lei nº 13.303/2016, como também, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CINBESA.

Belém, 02 de março de 2023

BRUNO TRINDADE BATISTA
Diretor Presidente/CINBESA

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METRP. DE BELÉM – CODEM

EDITAL EXTRAORDINÁRIO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 31 da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER que o Poder Público Municipal instaurou a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INOMINADA da área do Bairro do TELEGRÁFO, situado na bacia do UNA inserida no Distrito Administrativo da Sacramenta – DASAC, no município de Belém/PA, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB, nos moldes do art. 69 da Lei n. 13.465/2017. Desta forma, notificam-se os DETENTORES DE DIREITO REAL, CONFINANTES E DEMAIS INTERESSADOS, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação, apresentem IMPUGNAÇÃO QUANTO À ÁREA, na COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM, Avenida Nazaré, nº 708, CEP: 66.040-143, Bairro: Nazaré, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00, conforme lhe é facultado pela referida Lei.

MEMORIAL DESCRITIVO

Área: Poligonal Passível de REURB-I

Bairro: Telegráfo	Município: Belém	Estado: Pará
-------------------	------------------	--------------

Distrito: DASAC – Distrito Administrativo Sacramenta.

DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DA POLIGONAL DA ÁREA PASSÍVEL DE REURB-I

Área (m2): 2.357.837,36m² Perímetro: 6.363,50m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9843112.01m e E 779083.60m, Datum SIRGAS 2000 com meridiano Central -51, com os seguintes azimute plano e distância: 90°03'42.87" e 168.82; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9843111.83m e E 779252.42m; com os seguintes azimute plano e distância: 109°05'44.30" e 152.30; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9843062.00m e E 779396.34m; com os seguintes azimute plano e distância: 99°32'23.42" e 159.97; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9843035.49m e E 779554.10m; com os seguintes azimute plano e distância: 99°32'23.43" e 1.22; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9843035.29m e E 779555.29m; com os seguintes azimute plano e distância: 106°02'12.95" e 240.14; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9842968.95m e E 779786.09m; com os seguintes azimute plano e distância: 105°59'53.09" e 265.44; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9842895.79m e E 780041.25m; com os seguintes azimute plano e distância: 124°09'25.31" e 96.24; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9842841.75m e E 780120.90m; com os seguintes azimute plano e distância: 135°02'27.77" e 70.27; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9842792.03m e E 780170.55m; com os seguintes azimute plano e distância: 151°51'57.83" e 54.41; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9842744.05m e E 780196.20m; com os seguintes

tes azimute plano e distância:127°23'34.84" e 27.26; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9842727.49m e E 780217.86m; com os seguintes azimute plano e distância:123°50'11.05" e 625.74; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9842379.06m e E 780737.63m; com os seguintes azimute plano e distância:213°57'29.81" e 845.68; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9841677.62m e E 780265.24m; com os seguintes azimute plano e distância:158°25'40.55" e 444.81; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9841263.97m e E 780428.78m; com os seguintes azimute plano e distância:269°39'10.81" e 74.17; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9841263.52m e E 780354.61m; com os seguintes azimute plano e distância:276°30'32.18" e 54.26; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9841269.67m e E 780300.70m; com os seguintes azimute plano e distância:285°56'5.38" e 235.62; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9841334.36m e E 780074.13m; com os seguintes azimute plano e distância:284°37'27.87" e 146.15; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9841371.26m e E 779932.72m; com os seguintes azimute plano e distância:285°09'11.37" e 678.50; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9841548.62m e E 779277.80m; com os seguintes azimute plano e distância:290°08'24.61" e 137.13; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9841595.83m e E 779149.06m; com os seguintes azimute plano e distância:282°33'17.13" e 208.31; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9841641.11m e E 778945.73m; com os seguintes azimute plano e distância:347°17'8.23" e 47.77; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9841687.71m e E 778935.22m; com os seguintes azimute plano e distância:1°53'11.28" e 162.24; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9841849.87m e E 778940.56m; com os seguintes azimute plano e distância:32°40'54.53" e 40.25; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9841883.75m e E 779962.30m; com os seguintes azimute plano e distância:0°03'34.87" e 18.96; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9841902.70m e E 778962.31m; com os seguintes azimute plano e distância:340°09'47.78" e 57.73; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9841957.01m e E 778942.72m; com os seguintes azimute plano e distância:351°35'54.64" e 180.02; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9842135.10m e E 778916.42m; com os seguintes azimute plano e distância:0°03'32.06" e 42.64; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9842177.74m e E 778916.47m; com os seguintes azimute plano e distância:12°53'40.83" e 34.71; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9842211.58m e E 778924.21m; com os seguintes azimute plano e distância:13°41'19.22" e 44.65; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9842254.96m e E 778934.78m; com os seguintes azimute plano e distância:2°43'39.87" e 47.67; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9842302.58m e E 778937.05m; com os seguintes azimute plano e distância:317°29'11.91" e 18.48; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9842316.20m e E 778924.56m; com os seguintes azimute plano e distância:275°37'40.21" e 34.38; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9842319.57m e E 778890.35m; com os seguintes azimute plano e distância:357°47'5.09" e 205.79; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9842525.21m e E 778882.39m; com os seguintes azimute plano e distância:357°49'34.09" e 79.17; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9842604.33m e E 778879.39m; com os seguintes azimute plano e distância:294°58'45.88" e 22.93; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9842614.01m e E 778858.61m; com os seguintes azimute plano e distância:354°41'52.10" e 169.79; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9842783.07m e E 778842.92m; com os seguintes azimute plano e distância:0°03'31.35" e 34.57; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9842817.65m e E 778842.95m; com os seguintes azimute plano e distância:350°24'37.71" e 104.99; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9842921.18m e E 778825.46m; com os seguintes azimute plano e distância:32°10'23.05" e 50.46; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9842963.88m e E 778852.33m; com os seguintes azimute plano e distância:46°53'10.70" e 40.02; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9842991.23m e E 778881.54m; com os seguintes azimute plano e distância:47°41'16.07" e 115.23; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9843068.80m e E 778966.75m; com os seguintes azimute plano e distância:69°44'23.38" e 64.92; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9843091.28m e E 779027.65m; com os seguintes azimute plano e distância:69°40'14.66" e 59.66; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9843112.01m e E 779083.60m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

DESENHO SIMPLIFICADO



LÉLIO COSTA DA SILVA
PRESIDENTE DA CODEM

VANDERSON QUARESMA DA SILVA
DIRETOR DE GESTÃO FUNDIÁRIA

ENIVALDO DE JESUS VIEIRA BRITO
Coordenador de Regularização Fundiária
Matricula: 0550060-14L
CODEM/DGF/CRF

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 033/2023 – ARBEL, 01 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor RAFAEL OLIVEIRA LIMA (Mat. nº 0446920-029), ocupante do cargo de Assessor Autárquico I – DAS 202.8, referente ao período aquisitivo 01/03/2022 a 28/02/2023, concedida pela Portaria Nº 021/2023 de 01 de fevereiro de 2023, para o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, restando 15 (quinze) dias para gozo em data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALOMA MACIEL LINS

Diretora-Presidente em exercício - ARBEL

PORTARIA Nº 035/2023 – ARBEL, 02 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando as situações de reconhecida necessidade para o desenvolvimento das atividades de rotina da ARBEL como um todo, na execução de despesas de pequeno vulto, serão executadas via cartão corporativo, a título de suprimento de fundos, quer diante da urgência de que se revestem, não possam se subordinar ao processo normal de aplicação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar que seja empenhado em nome da servidora IZOMENA DE SOUZA FIGUEIRA COIMBRA, Matrícula nº 0506338-010, com amplos poderes para utilização do cartão corporativo amparado sob o CNPJ nº 19.670.696/0001-91 desta ARBEL, como responsável pelo recebimento da referida verba e pela prestação de contas quanto à sua utilização, na forma disposta no artigo 68, da Lei nº 4.320/67, combinado com o art. 74, §3º, do Decreto-Lei nº 200/67, a importância destinada a Suprimentos de Fundos para gastos de despesas miúdas de pronto pagamento, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a contar dos elementos de despesa abaixo discriminados, referente ao mês de fevereiro/2023.

Funcional programática: 2.07.43.17.122.0007
Atividade: 2.311 – Operacionalização das Ações Administrativas
Sub Ação: 002 – Gerenciar a Realização de Serviços
Tarefa: 003 – Serviços eventuais diversos - PF
Elemento de despesa: 33.90.36.000
Fonte: 1753020000
Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2º - O período de aplicação do referido recurso será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos recursos pelo suprimento, mediante documento de comprovação bancária, e sua prestação de contas apresentada no prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período de aplicação, conforme art. nº 21 Lei nº 8.078/01, de 05 de julho de 2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALOMA MACIEL LINS

Diretora Presidente em exercício - ARBEL

DIVERSOS

Duarte & Santos Ltda, inscrito no CPF nº 22.960.942/0004-05, situado na Avenida Doutor. Freitas, nº 1546, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-810, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, através do Prot. nº 446/2023, Licença de Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Inflamáveis/Químicos e Postos de Serviços/Abastecimento: Posto Revendedor de Combustível.



Diário Oficial

do Município de Belém

2º Caderno

Segunda - feira, 06 de Março de 2023

Belém-Pará-Ano LXIV - Nº 14.670

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
 JURANDIR SANTOS DE NOVAES Secretária de Administração - SEMAD
 KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES Secretária de Finanças - SEFIN
 JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS Procurador Geral do Município - PGM
 RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
 ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS Secretária de Educação - SEMEC
 DEIVISON COSTA ALVES Secretário de Urbanismo - SEURB
 PEDRO RIBEIRO ANAISSE Secretário de Saúde - SESMA
 IVANISE COELHO GASPARIM Secretária de Saneamento - SESAN
 APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO Secretário de Economia - SECON
 CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
 RODRIGO FERREIRA DE MORAES Secretário de Habitação - SEHAB
 SÉRGIO BRAZÃO E SILVA Secretário de Meio Ambiente - SEMMA
 KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO Coord. de Comun. Social - COMUS
 CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
 ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA Secretário Municipal de Turismo - BELEMTUR
 JOEL MONTEIRO RIBEIRO Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE Ouvidora Geral do Município - OGM
 CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
 VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
 MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO Presidente do IPMB
 JURANDIR SANTOS DE NOVAES Presidente do IASB, em exercício
 ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES Diretora - Superintendente da SEMOB
 ALFREDO CARDOSO COSTA Presidente da FUNPAPA
 ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS Presidente da FMAE, em exercício
 EDUARDO JAMIL NERY MOUZINHO Presidente da FUMBEL
 ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA Presidente da FUNBOSQUE
 BRUNO TRINDADE BATISTA Presidente da CINBESA
 LELIO COSTA DA SILVA Presidente da CODEM
 ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA Diretora Presidente da ARBEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade
2º Vice - Presidente Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSol
3º Vice-Presidente Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR
4º Vice-Presidente Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVIERA DA SILVA - PSD
1º Secretário Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT
2º Secretário Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
3ª Secretária Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT
4º Secretário Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - Sem Partido

VEREADORES

WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES MDB
 WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE MDB
 BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA MDB
 GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA Republicanos
 DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO Republicanos
 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS Republicanos
 TULIO DIAS DAS NEVES PROS
 RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU PROS
 GIZELLE SOARES DE FREITAS PSol
 FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO PSol
 JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO PTB
 MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO PSDB
 MAURO CRISTIANO FREITAS PSDB
 JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS Avante
 FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA DEM
 MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES Podemos
 RENAN CENTENO NORMANDO Podemos
 JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY PSC
 MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE Cidadania
 ALTAIR DE LIMA BRANDÃO PC do B
 SALETE FERREIRA SOUZA Patriota
 JOSIAS DA SILVA HIGINO Patriota
 MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS PSB
 AMAURY DE SOUSA FILHO PT
 CLEOSON SOUZA DA SILVA PL
 PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH Sem Partido

Nesta Edição

GABINETE Decretos e Portarias
 SEMAD Extrato

**Programa de valorização das
servidoras e servidores
municipais.
Na garantia de seus direitos**

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:

Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;

Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;

Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do [link: https://belemvacinada.com.br/](https://belemvacinada.com.br/)



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 106.290/2023 – PMB, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Retificar o Decreto de nº 106.176/2023 de 10 de fevereiro, que nomeou EIDI ROSÁRIO DE CARVALHO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Onde se lê: “Assessor Superior DAS – 202.5”, leia-se “Assessor Superior DAS – 202.6”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 106.367/2023 – PMB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Retificar o Decreto de nº 106.264/2023 de 14 de fevereiro, que exonou JOSÉ ITABIRICI DE SOUZA E SILVA NETO do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Onde se lê: “a contar de 01 de fevereiro de 2023”, leia-se “a contar de 15 de fevereiro de 2023”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 106.379/2023 – PMB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Retificar o Decreto de nº 106.175/2023 de 10 de fevereiro, que nomeou LARIZA PERLA E SILVA MARTINS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Onde se lê: “a contar de 01 de fevereiro de 2023”, leia-se “a contar de 01 de março de 2023”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 106.380/2023 – PMB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Retificar o Decreto de nº 106.178/2023 de 10 de fevereiro, que nomeou LETÍCIA DE SOUZA CRUZ DA COSTA CAVALCANTE, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Onde se lê: “a contar de 01 de fevereiro de 2023”, leia-se “a contar de 01 de março de 2023”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 106.389/2023 – PMB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 106.317/2023 de 16 de fevereiro, que nomeou YURI FABYAN LUNA CIRILO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.6 no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 106.394/2023 – PMB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 105.977/2023 de 18 de janeiro, que nomeou FRANCISCO PAULO DA PAIXÃO NETO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.6 no Gabinete do Prefeito, a contar de 10 de janeiro de 2023.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 106.393/2023 – PMB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 105.971/2023 de 18 de janeiro, que exonou PAULO RONALDO PONTES DE ANDRADE do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 do Gabinete do Prefeito, a contar de 10 de janeiro de 2023.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 106.388/2023 – PMB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 106.340/2023 de 16 de fevereiro, que nomeou RAIMUNDO RAIOL LOPES, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS

202.7 no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de fevereiro de 2023.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 106.438/2023 – PMB, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Retificar o Decreto de nº 106.263/2023 de 14 de fevereiro, que nomeou PAULIANE RIBEIRO ARAÚJO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 na Guarda Municipal de Belém, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Onde se lê: “a contar de 01 de fevereiro de 2023.”, leia-se “a contar de 01 de março de 2023”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE MARÇO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 106.439/2023 – PMB, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 106.249/2023 de 13 de fevereiro, que nomeou ROSEANE MALHEIROS ARAÚJO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 na Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE MARÇO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 106.440/2023 – PMB, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 106.241/2023 de 13 de fevereiro, que nomeou SUANE OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 na Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE MARÇO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 481/2023 – PMB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE :

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora ELISÂNGELA MOREIRA PINTO da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 491/2023 – PMB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE :

Dispensar o servidor JARBAS MATOS BULHÕES (Mat 0074985-019) dos efeitos

da Portaria que o submeteu ao Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 492/2023 – PMB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE :

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora KRISHNA RAFAELLE PERES BERILE (Mat. 0570796-016) da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 493/2023 – PMB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE :

Dispensar os servidores abaixo relacionados, dos efeitos da Portaria que o submeteu ao Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	SERVIDORES
2009889-015	CARLOS NATANAEL PAIXÃO
0385514-018	KASSIA RHAYRLA BRAVO PANCIERI
0517526-018	RAFAEL LUIZ FRANCA DE OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 494/2023 – PMB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE :

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, aos servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	SEVIDORES
0539651-010	MURILO CUNHA DOS SANTOS GOMES
1875361-011	ERNANE DOS SANTOS BATISTA
2013673-013	GLAUCIANE SANTOS DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 495/2023 – PMB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE :

Dispensar o servidor LOURIVAL MAURÍCIO NASCIMENTO JUNIOR (Mat. 1906135-018), dos efeitos da Portaria que o submeteu ao Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 496/2023 – PMB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor LUANDERSON DA SILVA QUEIROZ (Mat. 0408492-015) da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 480/2023 – PMB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora LUCIA HELENA DE SOUZA LIMA (Mat. 0539112-011) da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 479/2023 – PMB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Dispensar a servidora LUCIETE DOS SANTOS TAVARES (Mat. 1951335-020) dos efeitos da Portaria que o submeteu ao Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 01 de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 538/2023 – PMB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Dispensar o servidor GETÚLIO DIAS MOTTA SOBRINHO (Mat 0204455-014) dos efeitos da Portaria que o submeteu ao Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a contar de 01 de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 543/2023 – PMB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Excluir as servidoras LARIZA PERLA E SILVA MARTINS e LETÍCIA DE SOUZA CRUZ DA COSTA CAVALCANTE dos efeitos da Portaria nº 455/2023 de 10 de fevereiro, que submeteu aos servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo o regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a contar de 01 de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 544/2023 – PMB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, as servidoras LARIZA PERLA E SILVA MARTINS e LETÍCIA DE SOUZA CRUZ DA COSTA CAVALCANTE da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 547/2023 – PMB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora SANDRA HELENA RIBEIRO CRUZ do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 611/2023 – PMB, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Atribuir, nos termos da Lei nº. 7.507, de 14.01.91, a Função Gratificada – DAÍ – 101.3 – Chefe do Setor de Sistema, Registro e Informação a servidora JOAQUINA MORAES PEREIRA (Mat. 0408123-010), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 612/2023 – PMB, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº504/2023 de 14 de fevereiro, que submeteu ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora PAULIANE RIBEIRO ARAÚJO da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Onde se lê: “a contar de 01 de fevereiro de 2023”, leia-se: “a contar de 01 de março de 2023”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 - SEMAD

PARTES: Secretaria Municipal de Administração SEMAD (CNPJ Nº 05.055.017/0001-60) e SABEMI Seguradora LTDA (CNPJ Nº 87.163.234/0001-38).

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a realização de consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados, pensionistas da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Recursos Humanos, do Município de Belém.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 001/2022-SEMAD, o artigo 57, parágrafo único da Lei Municipal nº 7.502/90, o Decreto Municipal nº 103.487/2022-PMB, de 14 de fevereiro de 2022, na Lei nº 8.078/90, a Instrução Normativa nº 001/2022-SEMAD e, no que lhe couber, a Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 3158/2022-SEMAD.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.

DATA: 13 de fevereiro de 2023

ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Administração e SABEMI Seguradora S/A.